

À

PREFEITURA DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

REF: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026 (90004/2026)

O **CONSÓRCIO TPF – CONCREMAT**, constituído pelas **empresas TPF ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.441/0001-66, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Bairro do Pina (**LÍDER**) e **CONCREMAT ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, vem tempestivamente perante V. Sas., por seu representante legal, com fulcro no item 39 do Edital e do Art. 165 da Lei 14.133, ofertar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que julgou as Propostas Técnicas e de Preços na licitação, atribuindo às licitantes as Notas Finais, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I) TEMPESTIVIDADE

1. Conforme dispõe o item 39 do Edital (doravante “EDITAL”):

“39.1 Os atos praticados pela CPLOSE nas diversas fases do presente certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso.

39.2 Os licitantes serão notificados da decisão de classificação ou habilitação por meio de seus respectivos endereços eletrônicos informados, seja no ato do credenciamento ou entrega dos envelopes, bem como no portal de licitações do município.

39.2.1 As notificações serão divulgadas até as 14h.

39.2.2. Caberá ao licitante notificado manifestar interesse de interpor recurso administrativo da decisão da CPLOSE, mediante e-mail para o endereço eletrônico informado no subitem 39.3 até as 18h da data da notificação, sob pena de não conhecimento do recurso.”

2. A decisão de classificação e habilitação foi comunicada ao RECORRENTE em 17 de agosto de 2026, por meio do endereço eletrônico indicado para fins de comunicação no certame, ocasião em que também foi aberto o prazo para manifestação da intenção de interpor recurso administrativo.
3. Ainda em **17 de agosto de 2026**, dentro do prazo estabelecido no item 39.2.2 do Edital, o **RECORRENTE manifestou tempestivamente sua intenção de recorrer**.
4. Dessa forma, o prazo de **03 (três) dias úteis para a interposição do recurso** teve início em **18 de agosto**, encerrando-se em **20 de agosto de 2026**.
5. Assim, tendo o presente recurso sido apresentado **dentro do prazo estabelecido**, resta inequívoca a sua **tempestividade**, razão pela qual requer-se, respeitosamente, o seu regular conhecimento e processamento pela Comissão Técnica.

II) DAS RAZÕES RECURSAIS

6. Na sequência, apresenta-se, de forma fundamentada, as razões que demonstram a necessidade de revisão das notas técnicas atribuídas à proposta do RECORRENTE pela Comissão Técnica.

1) CONHECIMENTO DO PROBLEMA

I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

7. A Comissão Técnica atribuiu ao RECORRENTE a nota 3,50 dos 5,00 pontos previstos para o item em epígrafe, sob a justificativa de que, embora o conteúdo técnico seja “consistente” e demonstre “conhecimento relevante”, a proposta careceria de “apresentação direta, objetiva e itemizada”, bem como de “quadro sintético” das áreas de intervenção.
8. Contudo, tal avaliação merece revisão, pelos fundamentos a seguir expostos:

Da Violação ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório

9. O item I, critério (a), do Anexo B, exige apenas a “Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município”.

(IAC 10.1 cont.) Documentos de Apoio	Critérios	Pontos
	(a) Conhecimento do Problema A Proposta no que se refere ao Plano Técnico – PTC, deverá demonstrar tecnicamente conhecimento do problema, com vistas à atual situação, considerando o seguinte aspecto para caracterização geral da área de projeto, de acordo com o seguinte conteúdo e respectivas pontuações máximas:	
	I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.	05

10. Em momento algum fica estabelecido como obrigatória a apresentação de quadros ou modelos específicos de itemização. Ao penalizar o RECORRENTE pela ausência desses elementos, a Comissão Técnica cria critérios de julgamento não previstos no Edital, violando a isonomia e a vinculação ao referido Edital. Tal postura pune o RECORRENTE por uma preferência estética ou de formatação que não foi estabelecida no certame.
11. Ademais, essa postura contraria a própria declaração da Comissão Técnica no item 7.3.1 do Relatório Técnico, que afirma que “não foram criados critérios adicionais, flexibilizações ou interpretações que resultassem em tratamento diferenciado” A exigência de um formato (que não estava previsto no Edital) para reduzir a nota de uma proposta tecnicamente reconhecida como “consistente” configura subjetivismo.

Da sistematização da proposta

12. Não subsiste a premissa de que a proposta carece de sistematização. Pelo contrário, a estrutura apresentada atende rigorosamente ao exigido. O documento dedica a seção ‘1.1.4 – Áreas onde serão implementadas as obras do Programa’ exclusivamente à este tema, subdividindo-o de forma lógica em 1.1.4.1 (Áreas de encostas em Maceió) e 1.1.4.2 (Mercado Público de Produção de Maceió).

1.1.4 Áreas onde serão implementadas as obras do Programa

As áreas de intervenção do Programa Desenvolve Maceió, que estão sendo financiadas com recursos do FONPLATA estão respaldadas, diante do elevado grau de vulnerabilidade socioambiental identificado no Município de Maceió, especialmente no que se refere às **áreas ocupadas em encostas** classificadas como de alto e muito alto risco geotécnico e paralelamente, pela relevância econômica, social e logística que guarda o **Mercado Público de Produção de Maceió**, reconhecido como o principal centro de comercialização varejista de produtos alimentícios, atendendo produtores e consumidores da Região Metropolitana de Alagoas e de outros estados

1.1.4.1 Áreas de encostas em Maceió

O município de Maceió apresenta histórico recorrente de riscos geotécnicos associados à ocupação de encostas, especialmente em áreas de grotas e vales urbanos com elevada densidade populacional, fragilidade do solo, deficiência de drenagem e exposição a eventos pluviométricos intensos. Como resposta estruturante a esse cenário, a Prefeitura instituiu o Programa Desenvolve Maceió, que incorpora e amplia o conjunto de ações municipais voltadas



1.1.4.2 Mercado Público de Produção de Maceió

O Mercado Municipal da Produção está localizado na parte baixa da cidade de Maceió, no bairro da Levada, uma área historicamente associada às atividades comerciais e de abastecimento urbano. Sua implantação estratégica ocorre próxima a importantes eixos viários e áreas densamente ocupadas, facilitando o acesso tanto para comerciantes quanto para consumidores oriundos de diferentes regiões da cidade e da Região Metropolitana.

O entorno imediato do mercado é marcado por elevada dinâmica econômica, com feiras livres, bancas externas e circulação intensa de pedestres, especialmente nas primeiras horas do dia. Além disso, a proximidade com áreas centrais e corredores de transporte coletivo reforça sua função como polo de convergência urbana, integrando diferentes bairros e classes sociais em um mesmo espaço de troca e abastecimento.

O Mercado da Produção desempenha papel fundamental na economia local, sendo um dos principais centros de abastecimento de alimentos de Maceió. Ele concentra a comercialização

13. Ao contrário do que sugere o relatório da Comissão Técnica, a proposta não se limita a uma descrição contextual; ela estabelece uma sistematização das áreas de intervenção, estruturada em subseções específicas que facilitam a avaliação técnica e a rápida localização das informações. Portanto, a alegação de que a identificação estaria 'diluída' ignora a existência de subseções numeradas e dedicadas nominalmente às áreas e vias de intervenção, o que demonstra organização.
14. Além disso, a destinada ao Item II complementa e corrobora diretamente o atendimento ao requisito ora analisado, especificamente nos itens 1.2.2.1 Caracterização da Rua Cabo Reis, 1.2.2.2 Caracterização da Avenida Comendador Luiz Calheiros, 1.2.2.3 Caracterização da Avenida Celeste Bezerra, 1.2.2.4 Avenida Doutor Francisco de Menezes. Tais itens não apenas caracterizam as vias, mas indicam precisamente as intervenções previstas. Essas informações evidenciam o conhecimento específico e detalhado das áreas de intervenção exigido pelo Item I do critério (a).

1.2.2.1 Caracterização da Rua Cabo Reis

A via em questão constitui o principal eixo logístico do complexo, servindo como artéria de escoamento regional com uma extensão aproximada de 1,8 km, desde a Praça do Pirulito até a Ponta Grossa. Em grande parte do seu percurso, a via possui pista dupla com faixas que variam de 3,0 a 3,5 metros, e embora as calçadas atuais sejam irregulares (0,8 a 1,5 metros), o projeto de requalificação prevê sua padronização para um mínimo de 1,5 a 2,0 metros com acessibilidade. A Rua Cabo Reis conecta o Centro aos bairros da Ponta Grossa, Vergel e Trapiche, cruza com o eixo ferroviário do VLT e suporta um fluxo intenso e pesado de veículos, incluindo grande volume de ônibus urbanos e caminhões de carga que abastecem o mercado.

1.2.2.2 Caracterização da Avenida Comendador Luiz Calheiros

A via funciona como o principal eixo de contorno do Mercado da Produção, com um trecho de aproximadamente 500 metros circundando o complexo comercial. O planejamento viário prevê faixas de rolamento com 3,25 metros de largura, adequadas para a manobra de veículos de médio porte, enquanto o projeto se concentra na ampliação das calçadas para 2,5 metros ou mais nas áreas de grande circulação, incluindo a instalação de piso tátil e rampas para acessibilidade.



Figura 6 -Avenida Comendador Luís Calheiros
 Fonte: GOOGLE EARTH

A via interliga a Avenida General Hermes à área interna do mercado e à Rua Cabo Reis, suportando um fluxo misto e comercial caracterizado pela lentidão, devido à alta densidade de pedestres, carrinhos de frete e veículos em operações de carga e descarga. Adicionalmente, é neste local que se concentra a principal intervenção ciclovária, projetada para conectar o terminal de ônibus à rede ciclovária existente.

1.2.2.3 Caracterização da Avenida Celeste Bezerra

Esta via atua como coletora e de suporte ao fluxo interno da Levada, com uma extensão aproximada de 350 metros no trecho crítico adjacente ao mercado. Caracterizada por ser mais estreita, com faixas de rolamento em torno de 3,0 metros, sua largura útil é frequentemente reduzida devido ao estacionamento irregular.



Figura 07 -Avenida Celeste Bezerra
 Fonte: GOOGLE EARTH

As calçadas apresentam condições precárias, medindo menos de 1,0 metro em alguns pontos, motivo pelo qual a requalificação prioriza a melhoria do sistema de drenagem para evitar que sejam inutilizadas por alagamentos. A via estabelece a transição entre a Rua Cabo Reis e as vias internas da Levada e do Prado, suportando um fluxo de caráter local e logístico, utilizado principalmente para o acesso a depósitos e estacionamentos periféricos ao mercado.

1.2.2.4 Avenida Doutor Francisco de Menezes

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2026 | CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026 (90004/2026) |
Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Maceió/AL – Desenvolve Maceió

Consórcio TPF-CONCREMAT

A Avenida Doutor Francisco de Menezes é um eixo viário central de Maceió, conectando bairros como Levada e Bom Parto ao centro comercial e integrando o itinerário de diversas linhas de ônibus. Sua importância logística é reforçada pela proximidade com o Mercado da Produção e com a linha do VLT, o que intensifica o fluxo de veículos e pedestres, incluindo veículos de carga voltados ao abastecimento do mercado e do comércio do entorno.

Com cerca de 500 m de extensão, a via possui pista pavimentada entre 7 e 8 m de largura, majoritariamente em sentido único, e calçadas estreitas (aprox. 1,20 m a 1,50 m), típicas de áreas urbanas consolidadas. O estacionamento ao longo das margens, embora favoreça o comércio local, reduz a largura efetiva de circulação e influencia o tráfego, exigindo maior atenção dos condutores; somada à proximidade com a ferrovia do VLT, essa condição consolida a avenida como ponto estratégico de passagem e integração modal na rotina da cidade.

15. Considerando que o critério de julgamento é a 'identificação detalhada' e a 'demonstração de conhecimento', e sendo tais atributos reconhecidos pela própria Comissão Técnica, é impositiva a revisão da pontuação.
16. Diante do exposto, requer-se, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída ao Item I do Critério (a), com a consequente majoração da nota para 5 (cinco) pontos, em razão do pleno atendimento aos requisitos de identificação detalhada e demonstração de conhecimento previstos no Edital.

II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.	05
---	----

17. A Comissão Técnica atribuiu 4,00 pontos ao item II do RECORRENTE, sob a justificativa de que, embora os objetivos estejam "corretamente definidos" e "tecnicamente fundamentados", a proposta careceria de maior segmentação por subgrupos de intervenções.

Do atendimento ao critério editalício

18. O item II, Critério (a), do Anexo B, exige a “Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções”. A redação do instrumento convocatório é taxativa ao utilizar a conjunção alternativa “ou”, conferindo ao proponente a liberdade de organizar os objetivos por intervenções individuais ou por grupos.
19. O RECORRENTE optou por estruturar sua proposta em consonância com os dois objetivos centrais do Programa Desenvolve Maceió, quais sejam: Objetivo 01 – reduzir o número de habitantes expostos ao risco de deslizamentos de terra em Encostas; e Objetivo 02 – melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços no Mercado Público da Produção, estabelecendo, a partir deles, a correspondente relação com os grupos de intervenções previstos no objeto.
20. Importa destacar que essa opção de estruturação não implicou ausência, insuficiência ou prejuízo à compreensão das informações. Ao contrário, os objetivos, ações e conteúdos relacionados aos diferentes grupos e subgrupos de intervenções foram devidamente contemplados ao longo da proposta, de forma técnica, coerente e suficiente para demonstrar o conhecimento do objeto e das soluções a serem adotadas.
21. Ressalte-se, ainda, que, mesmo não havendo uma itemização específica e individualizada para cada subgrupo de intervenção, os respectivos conteúdos foram efetivamente apresentados e abordados na proposta.

Do detalhamento já existente na proposta

22. A alegação de que faltou “diferenciação entre intervenções viárias, drenagem, acessibilidade e demais componentes urbanos” é refutada pela leitura atenta da proposta. A seção “1.2.1 Objetivo 01 e o Grupo de intervenções – Encostas, contenção e urbanização do entorno” desdobra o objetivo de redução de risco com foco em contenção e urbanização.

1.2.1 Objetivo 01 e o Grupo de intervenções – Encostas, contenção e urbanização do entorno

Este grupo de intervenções está alinhado ao objetivo 1, reduzir o número de habitantes expostos ao risco de deslizamentos de terra em Encostas. Neste sentido o Termo de Referência para os serviços complementares de revisão de projetos, gerenciamento e supervisão, inclusive de assistência social e ambiental das obras do Programa, menciona que, por estarem em áreas de interesse social, devem corroborar para o alcance deste objetivo todas as encostas que estão dentro do município de Maceió, tendo como recorte especificamente para o trabalho de supervisão, uma área de pelo menos 8.000m².

Considerando a abrangência do escopo das intervenções deste grupo, serão abordados, aspectos inerentes a todo o município, com base em conceitos para avaliação de áreas sujeitas a processos geodinâmicos. Esta abordagem resulta em um diagnóstico contemplando: a

23. Por sua vez, a seção 1.2.2 Objetivo 2 e o Grupo de intervenções – Mercado da Produção, requalificação viária e urbana do entorno e suas cinco subseções nominadas (1.2.2.1 a 1.2.2.5)

tratam, individualmente e com profundidade, de: requalificação viária, drenagem, sinalização, acessibilidade e mobilidade.

24. Diante do exposto, não merece prosperar a alegação de ausência ou insuficiência dessas informações, uma vez que o detalhamento das diferentes frentes de trabalho encontra-se expressamente contemplado na proposta do RECORRENTE, configurando, na prática, a própria “diferenciação” que o Relatório Técnico aponta como supostamente ausente.
25. Diante do exposto, requer-se, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída ao Item II do Critério (a), com a consequente majoração da nota para 5 (cinco) pontos, considerando o pleno atendimento ao requisito editalício de identificação dos objetivos a serem alcançados

III - Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço de acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

26. A Comissão Técnica atribuiu ao RECORRENTE a nota 3,50 no item III, sob o argumento de que a proposta careceria de uma "descrição sequencial das etapas de fiscalização até o recebimento da obra" e que o texto conteria excesso de "nível metodológico amplo".

Do entendimento técnico do objeto e encadeamento lógico e sequencial

27. A descrição dos trabalhos de fiscalização não é genérica; ela nasce do entendimento técnico do objeto. Os subitens 1.3.1 Macroatividade 01 – Planejamento do Trabalho, 1.3.2 Macroatividade 02 – Controle, análise e revisão técnica de documentos e projetos e 1.3.3 Macroatividade 03 – Serviços de supervisão técnica e socioambiental foram elaborados de modo a responder às especificidades dos trabalhos de fiscalização referente às obras do Programa Desenvolve Maceió. Isto posto, a alegação de que a proposta não explicita o fluxo completo de fiscalização é refutada pela organização lógica do item 1.3 Descrição dos trabalhos a serem desenvolvidos, como segue:
28. Ao detalhar a Macroatividade 01 (Planejamento - 1.3.1), o RECORRENTE demonstra conhecer a complexidade de gerir múltiplas frentes, exigindo a integração de equipes e tecnologias desde a emissão da Ordem de Serviço. O subitem 1.3.1 trata da mobilização e emissão da Ordem de serviço, bem como do planejamento da gestão de cronogramas e licenças, que antecedem a execução. O item 1.3.1 da proposta do RECORRENTE estabelece que o planejamento integrado da coordenação geral tem início com a emissão da Ordem de Serviço, estabelecendo assim o marco zero para a sequência lógica e temporal de todas as etapas subsequentes de fiscalização até o recebimento da obra.

1.3.1 Macroatividade 01 – Planejamento do Trabalho

A partir da emissão da Ordem de Serviço, inicia-se o planejamento integrado da coordenação geral. O CONSÓRCIO apoiará o Cliente em todas as ações que compreendem o efetivo gerenciamento envolvendo a gestão do tempo, recursos, riscos, entre outros aspectos que visem o cumprimento do tripé de restrição, qual seja: escopo, tempo e custo, em consonância com os padrões de qualidade requeridos.

Para tanto, será realizada continuamente a análise do encadeamento dos serviços necessários à execução de obras e projetos, com foco em otimizar os benefícios reais destes e mitigar os impactos causados por eventuais atrasos. Desta forma, além das proposições de medidas corretivas, O CONSÓRCIO atuará em caráter gerencial, com um viés mais estratégico, adotando a criação de dashboards e indicadores que possibilitem a antevisão dos problemas e a análise e o estudo de possíveis soluções, sem os entraves resultantes de problemas que surpreendam a gestão do projeto e precisem ser mediados, uma vez que os problemas serão evitados ou aplacados antes da sua ocorrência.

29. Ao detalhar a Macroatividade 02 (Controle e Análise - 1.3.2), a proposta estabelece planejamento para análise de documentos.

1.3.2 Macroatividade 02 – Controle, análise e revisão técnica de documentos e projetos

A atuação do CONSÓRCIO nesta macroatividade abrange uma dimensão gerencial, que inclui a gestão dos contratos e o monitoramento direto das atividades executadas pelas empresas contratadas. Este acompanhamento é tecnicamente fundamentado pela elaboração de laudos, pareceres, relatórios e notas técnicas sobre produtos e medições, além do suporte em análises específicas. O escopo também envolve a articulação do inter-relacionamento entre todos os agentes do programa e a diligência para a obtenção das licenças e aprovações necessárias à execução dos serviços.

30. No que tange à análise dos documentos de liberação, o item 1.3.2.4 detalha a atividade de 'Controle da Documentação dos Empreendimentos', explicitando os procedimentos para o acompanhamento dos processos de licenciamento e das demais liberações pertinentes. Adicionalmente, aborda o processo de revisão e aprovação de documentos.

1.3.2.4 Atividade – Controle da Documentação dos Empreendimentos

Será realizado o controle das documentações das obras, através do ambiente comum de dados, a fim de auxiliar na execução dos serviços de fiscalização em campo, possibilitando manter o cliente sempre em posse das informações mais atuais das frentes de serviço em que estão sendo desenvolvidos os trabalhos, inclusive de todos os processos de licenciamento ambiental e demais liberações.

Além de agilizar o processo de revisão e aprovação de documentos, o ambiente comum de dados, permite o acesso aos arquivos, de todos os envolvidos no processo, de forma segura, possibilitando ainda, a visualização do conteúdo, das propriedades de arquivos em particular e os avanços dos fluxos de trabalho.

Este processo permitirá um controle completo sobre todas as entregas, desde a preparação do documento até a conclusão do processo. O processo tem como saída a disponibilização on-line sempre atualizada de toda documentação do empreendimento. É de se destacar que todos os documentos e relatórios necessários serão elaborados e encaminhados de acordo com as normas e os procedimentos internos estabelecidos pelo Cliente.

31. Ao detalhar a Macroatividade 03 (Supervisão Técnica - 1.3.3), a proposta descreve o fluxo operacional de fiscalização.

1.3.3 Macroatividade 03 – Serviços de supervisão técnica e socioambiental.

O CONSÓRCIO realizará o acompanhamento contínuo dos levantamentos de dados e o controle tecnológico das atividades das empresas Executoras. Sua função primordial será atestar a conformidade dos serviços técnicos. Caso sejam identificadas inconformidades, o CONSÓRCIO deverá informar a Secretaria, apresentando um parecer por escrito com sugestões para as correções necessárias, acompanhado de justificativas técnicas e econômicas fundamentadas pelo responsável técnico.

Dentre suas diversas atribuições, zelar pelo cumprimento das especificações de projeto, legislações e normas em todas as etapas das obras, além de propor otimizações que visem a melhoria da qualidade e a redução de custos.

A atuação do CONSÓRCIO estará segmentada em áreas especializadas para uma cobertura completa. O Levantamento Topográfico que focará no controle geométrico e na compatibilização com os projetos, na Geologia/Geotecnia que analisará estudos de solo e subsolo para validar as soluções de engenharia, na área de Saúde e Segurança do Trabalho que supervisionará a conformidade com as normas de segurança do trabalho, assim como na área do Trânsito com gerenciamento dos impactos no tráfego e na comunidade e, por fim, nos requisitos de Meio Ambiente, monitorando o cumprimento do licenciamento e dos planos de gestão socioambiental.

32. A proposta do RECORRENTE assegura o acompanhamento Paripassu durante toda a execução das obras, garantindo que a fiscalização ocorra concomitantemente ao ritmo produtivo das obras. Esta atuação é materializada pelo item 1.3.3.3 Atividade – Verificação das Frentes de Serviço, que define a supervisão rotineira e presencial em todas as frentes de serviço, focada na

verificação imediata dos processos executivos e da qualidade dos materiais empregados — impedindo que qualquer desvio ocorra sem a intervenção da equipe técnica.



1.3.3.3 Atividade – Verificação das Frentes de Serviço

O CONSÓRCIO atuará em todas as frentes de serviços de modo a confirmar a qualidade dos serviços e materiais empregados, os processos executivos, o cumprimento da programação pré-estabelecida, a verificação das medidas de segurança e o atendimento às normas gerais de trabalho. Será realizada supervisão rotineira presencial com preenchimento de Fichas de Verificação de Serviços apropriadas, a serem inseridas no Plug Flex, com registros fotográficos sempre que aplicável.

Quando se tratar de um problema relevante, caberá ao CONSÓRCIO exigir das contratadas, responsáveis pela execução de obras e serviços, a sua conformidade e, se julgar necessário, informar ao cliente da necessidade imediata de paralisação dos serviços. O CONSÓRCIO também prestará acompanhamento presencial das ações corretivas, aceitas e aprovadas. Ao longo da supervisão das obras, serão realizadas as devidas aferições dos quantitativos executados, para fazer face à análise dos Boletins de Medição das construtoras.

33. Simultaneamente, o item 1.3.3.4 Atividade – Registros Diários das Obras e Serviços estabelece a sistematização diária de dados via Plug Flex e o preenchimento do Diário de Obras, garantindo que o "passo" do controle acompanhe exatamente o "passo" da execução. Essa estrutura garante o controle em tempo real da evolução física e a comunicação imediata de todas as ocorrências relevantes, permitindo que a coordenação atue de forma preventiva sobre qualquer evento que interfira no cronograma.



1.3.3.4 Atividade – Registros Diários das Obras e Serviços

Os dados referentes ao avanço físico das obras e à quantidade de serviços executados serão registrados diariamente e sistematizados na Plataforma Única de Gerenciamento – Plug Flex, subsidiando medições, controles de qualidade, segurança, meio ambiente e acompanhamento financeiro, além de fornecer informações antecipadas para o gerenciamento das obras. Paralelamente, todas as ocorrências relevantes das frentes de serviço serão registradas no Diário de Obras, incluindo atividades executadas, equipes, equipamentos, condições de trabalho e fatores que impactem a execução, com registros fotográficos quando aplicável e comunicação imediata ao fiscal do contrato do Cliente em casos de maior relevância.

34. A proposta define um processo rigoroso para a medição, estruturado sobre a análise do Valor Agregado (item 1.3.3.2 Atividade – Acompanhamento Físico-Financeiro das Obras e Serviços), técnica que integra o progresso físico, o cronograma e o custo de forma precisa. A liberação de cada etapa é condicionada à validação técnica descrita no item 1.3.3.3 Atividade – Verificação das Frentes de Serviço, na qual a equipe realiza a aferição presencial dos quantitativos antes do processamento dos boletins de medição das construtoras. Complementarmente, o item 1.3.3.5 Atividade – Controle e Garantia de Qualidade estabelece claramente que as etapas só são

liberadas após a aplicação dos métodos executivos e verificações de campo, garantindo que os quantitativos aferidos correspondam fielmente ao progresso aprovado. Este encadeamento assegura que nenhum quantitativo seja medido ou liberado sem a prévia e comprovada conformidade com o progresso físico e os padrões de qualidade contratados.

1.3.3.2 Atividade – Acompanhamento Físico-financeiro das Obras e Serviços

O avanço físico das obras e serviços será monitorado por meio da Plataforma Única de Gerenciamento – Plug Flex, com base em dados inseridos diariamente pela equipe de supervisão

e em indicadores definidos na fase de planejamento, permitindo a comparação entre o realizado e o previsto e mantendo o Cliente continuamente informado para apoiar a tomada de decisões. A partir da análise sistemática desses dados, a equipe de coordenação promoverá os ajustes e replanejamentos necessários, em articulação com o Cliente.

As informações de avanço físico também subsidiarão o controle financeiro do projeto por meio da análise do Valor Agregado, integrando escopo, prazo e recursos de forma a identificar desvios e viabilizar ações rápidas para redução de riscos e alcance dos objetivos do projeto.

1.3.3.3 Atividade – Verificação das Frentes de Serviço

O CONSÓRCIO atuará em todas as frentes de serviços de modo a confirmar a qualidade dos serviços e materiais empregados, os processos executivos, o cumprimento da programação pré-estabelecida, a verificação das medidas de segurança e o atendimento às normas gerais de trabalho. Será realizada supervisão rotineira presencial com preenchimento de Fichas de Verificação de Serviços apropriadas, a serem inseridas no Plug Flex, com registros fotográficos sempre que aplicável.

Quando se tratar de um problema relevante, caberá ao CONSÓRCIO exigir das contratadas, responsáveis pela execução de obras e serviços, a sua conformidade e, se julgar necessário, informar ao cliente da necessidade imediata de paralisação dos serviços. O CONSÓRCIO também prestará acompanhamento presencial das ações corretivas, aceitas e aprovadas. Ao longo da supervisão das obras, serão realizadas as devidas aferições dos quantitativos executados, para fazer face à análise dos Boletins de Medição das construtoras.



1.3.3.5 Atividade – Controle e Garantia de Qualidade

Para garantia da qualidade, todas as etapas das obras serão supervisionadas e liberadas após os devidos mecanismos e procedimentos de garantia, abrangendo ensaios, testes, verificações de campo e revisões por especialistas do CONSÓRCIO, ou indicados pelo Cliente, se este entender conveniente, com as devidas anotações no Diário de Obra.

O CONSÓRCIO, através de suas Fichas de Verificação de Serviços, realizará supervisão presencial para verificação da constante aplicação de todos os procedimentos do Plano de Gerenciamento do Projeto, bem como da qualificação da mão de obra alocada no empreendimento, desde o seu recrutamento até a aplicação adequada dos Métodos Executivos em cada função. Também será verificado o estado geral e manutenção da qualidade de todo o ferramental utilizado na execução da obra, assim como a verificação e adequação na utilização dos insumos e materiais, a fim de garantir que sejam de origem certificada. Salienta-se que as não conformidades não solucionadas pela contratada irão compor os Relatórios de Não

Conformidades de Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho, assim como os Boletins a serem encaminhados ao Cliente.

35. O tratamento de pendências é regido pelos itens 1.3.3.3 Atividade – Verificação das Frentes de Serviço e 1.3.3.5 Atividade – Controle e Garantia de Qualidade. O item 1.3.3.3 estabelece a obrigatoriedade de o RECORRENTE exigir das contratadas a correção de qualquer desconformidade relevante, prevendo, inclusive, a notificação ao Cliente quanto à necessidade de paralisação dos serviços, caso persistam os entraves.
36. Adicionalmente, destaca-se que a própria descrição introdutória da Macroatividade 03 prevê um fluxo decisório formal: “Caso sejam identificadas inconformidades, o CONSÓRCIO deverá informar a Secretaria, apresentando um parecer por escrito com sugestões para as correções necessárias, acompanhado de justificativas técnicas e econômicas fundamentadas pelo responsável técnico”. Complementarmente, o item 1.3.3.5 define o fluxo procedimental de notificação e correção mediante a emissão de Relatórios de Não Conformidade, garantindo a rastreabilidade e a resolução técnica de todas as pendências identificadas.

1.3.3 Macroatividade 03 – Serviços de supervisão técnica e socioambiental.

O CONSÓRCIO realizará o acompanhamento contínuo dos levantamentos de dados e o controle tecnológico das atividades das empresas Executoras. Sua função primordial será atestar a conformidade dos serviços técnicos. Caso sejam identificadas inconformidades, o CONSÓRCIO deverá informar a Secretaria, apresentando um parecer por escrito com sugestões para as correções necessárias, acompanhado de justificativas técnicas e econômicas fundamentadas pelo responsável técnico.

Dentre suas diversas atribuições, zelar pelo cumprimento das especificações de projeto, legislações e normas em todas as etapas das obras, além de propor otimizações que visem a melhoria da qualidade e a redução de custos.

A atuação do CONSÓRCIO estará segmentada em áreas especializadas para uma cobertura completa. O Levantamento Topográfico que focará no controle geométrico e na compatibilização com os projetos, na Geologia/Geotecnia que analisará estudos de solo e subsolo para validar as soluções de engenharia, na área de Saúde e Segurança do Trabalho que supervisionará a conformidade com as normas de segurança do trabalho, assim como na área do Trânsito com gerenciamento dos impactos no tráfego e na comunidade e, por fim, nos requisitos de Meio Ambiente, monitorando o cumprimento do licenciamento e dos planos de gestão socioambiental.

1.3.3.3 Atividade – Verificação das Frentes de Serviço

O CONSÓRCIO atuará em todas as frentes de serviços de modo a confirmar a qualidade dos serviços e materiais empregados, os processos executivos, o cumprimento da programação pré-estabelecida, a verificação das medidas de segurança e o atendimento às normas gerais de trabalho. Será realizada supervisão rotineira presencial com preenchimento de Fichas de Verificação de Serviços apropriadas, a serem inseridas no Plug Flex, com registros fotográficos sempre que aplicável.

Quando se tratar de um problema relevante, caberá ao CONSÓRCIO exigir das contratadas, responsáveis pela execução de obras e serviços, a sua conformidade e, se julgar necessário, informar ao cliente da necessidade imediata de paralisação dos serviços. O CONSÓRCIO também prestará acompanhamento presencial das ações corretivas, aceitas e aprovadas. Ao longo da supervisão das obras, serão realizadas as devidas aferições dos quantitativos executados, para fazer face à análise dos Boletins de Medição das construtoras.



1.3.3.5 Atividade – Controle e Garantia de Qualidade

Para garantia da qualidade, todas as etapas das obras serão supervisionadas e liberadas após os devidos mecanismos e procedimentos de garantia, abrangendo ensaios, testes, verificações de campo e revisões por especialistas do CONSÓRCIO, ou indicados pelo Cliente, se este entender conveniente, com as devidas anotações no Diário de Obra.

O CONSÓRCIO, através de suas Fichas de Verificação de Serviços, realizará supervisão presencial para verificação da constante aplicação de todos os procedimentos do Plano de Gerenciamento do Projeto, bem como da qualificação da mão de obra alocada no empreendimento, desde o seu recrutamento até a aplicação adequada dos Métodos Executivos em cada função. Também será verificado o estado geral e manutenção da qualidade de todo o ferramental utilizado na execução da obra, assim como a verificação e adequação na utilização dos insumos e materiais, a fim de garantir que sejam de origem certificada. Salienta-se que as não conformidades não solucionadas pela contratada irão compor os Relatórios de Não

Conformidades de Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho, assim como os Boletins a serem encaminhados ao Cliente.

37. O recebimento provisório e definitivo está atrelado ao item 1.3.3.9 Atividade – Assessoramento nos Testes e Operação Assistida, que compreende a fase final de verificação antes do recebimento pela Contratante.



1.3.3.9 Atividade - Assessoramento nos Testes e Operação Assistida

A atividade de assessoramento nos testes e operação assistida abrange o suporte técnico prestado pelo CONSÓRCIO, durante a fase de verificação funcional e operacional dos empreendimentos, antes do recebimento pela Secretaria.

Da inexistência de falha metodológica

38. A Comissão Técnica sustenta que a proposta apresenta "ênfase em ferramentas e rotinas gerais". Contudo, a estrutura em macroatividades (1.3.1 a 1.3.3) não é genérica; ela reflete o ciclo de vida da obra — do planejamento à operação assistida. A proposta demonstra, de forma precisa, como cada etapa será aplicada às obras do programa, utilizando o Plug Flex não como uma solução abstrata, mas como o sistema que operacionaliza o registro de cada medição, checklist e diário de obra (conforme itens 1.3.3.2 Atividade – Acompanhamento Físico-financeiro das Obras e Serviços e 1.3.3.4 Atividade – Registros Diários das Obras e Serviços). Ressalte-se que a natureza técnica e a aderência desta plataforma ao escopo estão exaustivamente detalhadas na metodologia, no item 2.1.1.2 Ferramentas de Gestão, demonstrando que o Plug Flex foi concebido especificamente para a gestão complexa de programas de investimento, com aderência direta às necessidades do Programa Desenvolve Maceió. Portanto, a utilização do Plug

Flex constitui o meio pelo qual a fiscalização é operacionalizada em tempo real, garantindo o controle rigoroso solicitado pelo Edital, inclusive o acompanhamento paripassu.

39. Portanto, a nota 3,50 é desproporcional à robustez do conteúdo apresentado, requerendo-se sua revisão para a nota máxima de 5,00 (cinco) pontos, uma vez que o encadeamento operacional foi integralmente entregue.

IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos)

40. A Comissão Técnica atribuiu ao RECORRENTE a nota 3,75, sob a justificativa de que, embora os riscos tenham sido "corretamente identificados", faltaria "matriz de risco" e "detalhamento consistente quanto à probabilidade e impacto". Tal avaliação ignora a robusta análise de riscos apresentada no item 1.4 Conhecimento sobre potenciais desafios da proposta técnica do RECORRENTE, que atende integralmente ao solicitado:

Do atendimento à exigência editalícia

41. O item IV, Critério (a), do Anexo B, exige a "Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos". O RECORRENTE não apenas indicou tais problemas, mas os sistematizou subdividindo-os em 8 subtópicos que abrangem riscos multidisciplinares, técnicos, operacionais, institucionais e de segurança.
42. A exigência de uma "matriz de risco", não prevista no item IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos), configura imposição de critério adicional. A análise apresentada pelo RECORRENTE não é meramente descritiva; ela é procedimental, estabelecendo premissas de mitigação para cada risco mapeado. Vejamos
43. **Identificação e Mitigação Detalhada:** Nos itens 1.4.1 a 1.4.8, o RECORRENTE mapeou riscos críticos e apresentou uma estratégia de resposta clara. Por exemplo: no risco de atrasos em licitações (item 1.4.4) está prevista a implementação de sistema robusto de controle e reuniões periódicas; no risco de inadimplência socioambiental (item 1.4.7), o RECORRENTE estabelece o treinamento contínuo da equipe de supervisão, o acompanhamento das diretrizes cabíveis, bem como o gerenciamento de estudos de impacto socioambiental detalhados e de forma contínua; no risco de impactos financeiros (item 1.4.6), a medida mitigadora consiste na comunicação contínua entre a equipe de revisão de projetos e a de execução de obras, e ainda, a análise aprofundada das condições nos locais das intervenções, integrando as particularidades identificadas às soluções propostas.

1.4.4 Atrasos nas Licitações e Projetos

Frequentemente, projetos de alta prioridade enfrentam problemas contratuais ou paralisações por abandono das empresas contratadas. Uma gestão eficaz deve utilizar ferramentas de planejamento e monitoramento para evitar paralisações, identificando desvios no cronograma precocemente e evitando o efeito cascata de atrasos em etapas subsequentes.

Para garantir a eficiência e a qualidade na execução dos projetos, o CONSÓRCIO adotará a implementação de um sistema robusto para o controle e acompanhamento contínuo das revisões e da supervisão técnica. Definirá metas semanais claras e a realização de reuniões periódicas, que permitirão o monitoramento preciso do progresso e a tomada de ações corretivas imediatas em caso de eventuais desvios. Adicionalmente, implantará um processo de revisão detalhada dos projetos, assegurando a participação de especialistas e, se necessário, de consultores para uma análise mais aprofundada e criteriosa.

1.4.7 Inadimplência das contratadas para com os requisitos Socioambientais

A inadequação no cumprimento dos requisitos técnicos de sustentabilidade e gestão socioambiental das obras constitui uma causa de risco relevante. Esta falha eleva a probabilidade de ocorrência de problemas socioambientais, que podem se manifestar como impactos negativos diretos sobre a comunidade, degradação do meio ambiente e potenciais passivos legais e de imagem para o projeto.

Neste sentido, o CONSÓRCIO assegurará o treinamento contínuo de sua equipe de supervisão e promoverá um acompanhamento rigoroso das diretrizes de sustentabilidade e impacto ambiental em todas as fases do projeto. Paralelamente, o CONSÓRCIO fará o gerenciamento de estudos de impacto socioambiental detalhados e de forma contínua, por meio do engajamento de uma equipe especializada dedicada a identificar, propor medidas mitigadoras e monitorar proativamente os riscos relacionados à comunidade e ao meio ambiente.

1.4.6 Impactos financeiros

É frequente problemas decorrentes de impactos financeiros provocados por alterações de projeto em obra ou revisões orçamentárias necessárias para que a intervenção se adapte a especificidades percebidas em campo

Para mitigar tais problemas é preciso estabelecer uma comunicação contínua entre a equipe de revisão de projetos e a equipe de execução de obras. Essa integração é fundamental para garantir que todas as modificações e ajustes sejam incorporados desde as fases iniciais da revisão dos projetos. Adicionalmente, é aconselhável a realização de uma análise aprofundada das condições nos locais das intervenções, de modo que suas particularidades sejam consideradas e integradas as soluções propostas.

44. A proposta técnica do RECORRENTE apresenta abordagem compatível com a estrutura e o nível de detalhamento esperados de uma matriz de riscos, ao estabelecer um ciclo sistemático de gestão que contempla a identificação dos riscos, a avaliação de seus potenciais impactos e a definição de medidas de mitigação. Cabe pontuar que a identificação de riscos apresentada no item 1.4 Conhecimento sobre potenciais desafios constitui a análise prévia e estratégia exigida pelo Edital nesta fase licitatória. Complementarmente, ressalta-se que o item 1.3.1.4 Atividade –

Elaboração dos Planos de Gerenciamento, demonstra a robustez da abordagem do RECORRENTE ao estabelecer a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Riscos e Mudanças, que determina a reavaliação periódica dos riscos e a atualização constante das matrizes de risco.

- **Planejamento do Gerenciamento de Riscos e Mudanças:** para a elaboração do Plano, serão identificados e detalhados os riscos associados a todas as fases do gerenciamento e da supervisão, que possam impactar a execução das obras e dos serviços. É de se destacar que os riscos serão reavaliados periodicamente, devido à natureza mutável dos serviços, gerando a atualização dos planos e matrizes de risco para sua mitigação e controle.

45. Esta abordagem mostra-se tecnicamente mais adequada à natureza dinâmica das obras e serviços objeto da contratação, uma vez que as matrizes de riscos serão fundamentadas em dados reais apurados ao longo da execução, permitindo que a avaliação da probabilidade, do impacto e da priorização dos riscos reflita as condições efetivamente verificadas no âmbito da realização dos trabalhos. Portanto, o gerenciamento de riscos proposto pelo RECORRENTE não é uma peça documental única, mas compõe um processo cíclico e adaptativo, essencial à mitigação eficaz dos riscos inerentes a um programa de grande vulto como o Programa Desenvolve Maceió.
46. Dessa forma, resta evidente que o RECORRENTE não apenas identificou os riscos potenciais capazes de interferir na execução dos trabalhos, como também estruturou uma sistemática de gerenciamento apta a identificá-los, avaliá-los, estabelecer medidas de mitigação e monitorá-los periodicamente. Nesse contexto, considerando, inclusive, o reconhecimento expresso da própria Comissão Técnica de que os principais riscos foram adequadamente identificados, a pontuação atribuída mostra-se desproporcional ao conteúdo e ao grau de estruturação da análise apresentada pelo RECORRENTE.
47. Diante do exposto, requer-se, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída ao Item IV do Critério (a) do RECORRENTE, com a consequente majoração da nota para 5 (cinco) pontos.

2) METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

I – Metodologia e Programa de Trabalho

48. A Comissão Técnica reconheceu o "elevado nível de aderência ao critério avaliado, com abordagem estruturada, consistente e tecnicamente robusta", "domínio conceitual e operacional", planos de gerenciamento definidos e alinhamento "às melhores práticas de engenharia consultiva e gestão de projetos", concluindo que "o item atende de forma quase plena". A glosa de 0,50 ponto assentou-se em "leve excesso de abordagem institucional e descritiva" que "limita marginalmente a objetividade exigida para pontuação plena".

49. Apesar desse reconhecimento, a Comissão Técnica reduziu a nota em 0,50 ponto sob o argumento de que haveria "leve excesso de abordagem institucional e descritiva" em detrimento de uma vinculação "mais direta e objetiva" entre produtos, entregáveis e resultados mensuráveis por etapa.
50. Não há, no Anexo B, qualquer critério que peça esse tipo de vinculação direta a "resultados mensuráveis por etapa", nem qualquer parâmetro que diferencie uma nota 3,50 de uma nota 4,00 no item. O texto do edital pede apenas a apresentação da metodologia e do programa de trabalho — sem exigir um formato específico de redação. A própria Comissão Técnica qualifica a falha apontada como "leve" e diz que ela limita a objetividade apenas "marginalmente", o que já indica se tratar de uma preferência de estilo de escrita, e não do descumprimento de uma exigência do edital.
51. Diante do exposto, requer-se, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída ao Item I do Critério (b), com a consequente majoração da nota para a pontuação máxima de 4 (quatro) pontos, em razão do pleno atendimento aos requisitos previstos no Edital.

II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras

52. Segundo o relatório, "não se identifica a apresentação de um fluxograma clássico e formalizado" e falta "representação gráfica direta, com marcos, interfaces e pontos decisórios explicitados".
53. A afirmação não corresponde ao conteúdo da Proposta Técnica. A proposta traz na seção 2.2 — FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES, duas figuras: Figura 29 — FLUXOGRAMA 1 e Figura 30 — FLUXOGRAMA 2. Ambas as pranchas estão estruturadas exatamente segundo o critério do Edital e contêm, marcos, interfaces e pontos decisórios explícitos:
 - **As quatro fases aparecem em faixas:** INICIAÇÃO → PLANEJAMENTO → MONITORAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO → ENCERRAMENTO.
 - **Marco inicial:** o primeiro bloco do FLUXOGRAMA 1 é "Emissão da Ordem de Serviço", seguido de "Análise do Plano de Mobilização", "Mobilização da Equipe e Estrutura" e "Reunião de Kick-Off".
 - **Pontos decisórios e produtos:** marcadores P-1 (Plano de Trabalho do Programa), P-2 (Relatórios de Acompanhamento), P-3 (Relatório Técnico) e P-4 (Relatório Final), posicionados nas fases correspondentes e vinculados por setas às atividades que os originam.
 - **Encerramento:** blocos "Acervo Técnico Completo", "Análise do Plano de Desmobilização", "Apoio na elaboração dos termos de recebimento das obras" e "Desmobilização da Equipe e da Estrutura".

- **Interfaces institucionais:** "Apoio à UGP e interface com projetista e construtoras", "Intermediação da comunicação com os stakeholders" e "Controle de aquisições conforme diretrizes FONPLATA".

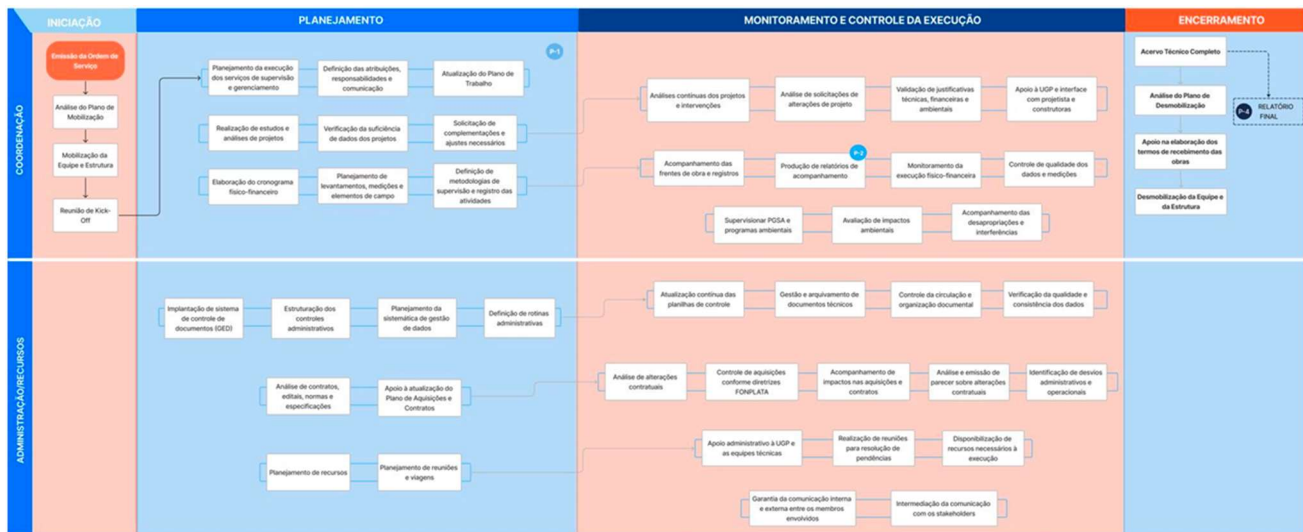


Figura 29 – FLUXOGRAMA 1 – Coordenação e Administração/Recursos

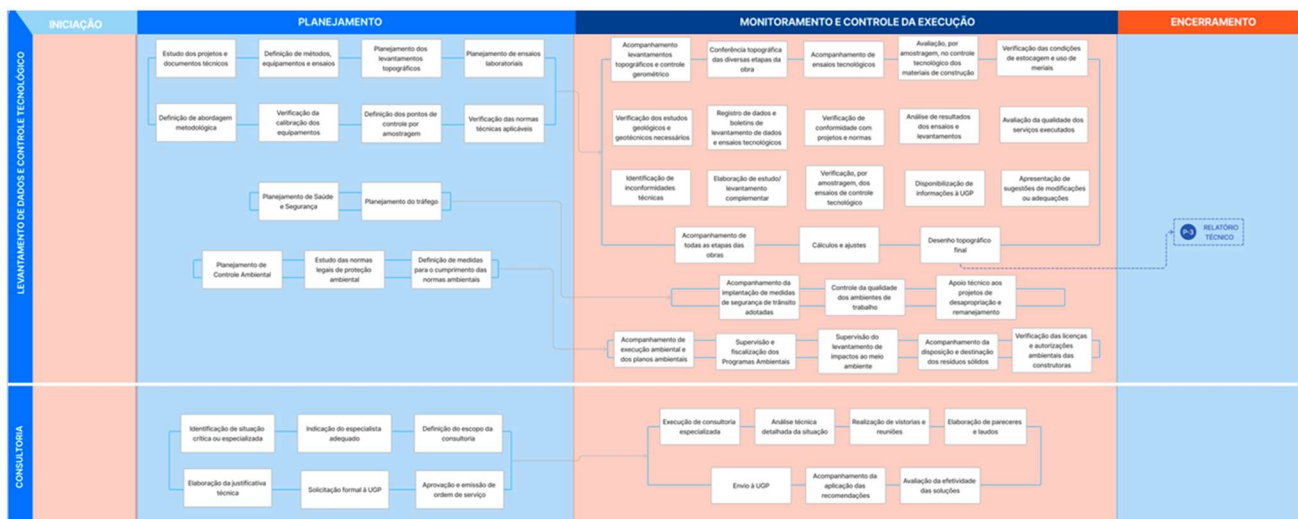


Figura 30 – FLUXOGRAMA 2 – Levantamento de Dados e Controle Tecnológico e Consultoria

54. O conteúdo gráfico é, ainda, reforçado textualmente na seção 2.1.2.2 — Fases e Inter-relações, que descreve individualmente as quatro fases, consignando, quanto ao Encerramento, o "apoio à UGP nos procedimentos de recebimento provisório e definitivo das obras"; e na seção 2.1.2.3 — Marcos, que enumera seis marcos de controle: Reunião de Kick-Off, entrega do Plano de Trabalho, aprovação dos relatórios periódicos, aceite das medições, entrega da versão preliminar e da versão definitiva do Relatório Final.
55. Portanto, uma vez comprovada a apresentação do fluxograma exigido, requer-se, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída ao Item II do Critério (b), com a consequente majoração da nota de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) para a pontuação máxima de 2 (dois) pontos.

IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental

56. O Relatório Técnico diz que as atividades de desapropriação, licenciamento ambiental e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental "não são explicitadas com nível de detalhamento operacional equivalente ao restante da proposta, permanecendo em nível mais geral e conceitual".

57. A proposta tem uma seção inteira sobre isso: 2.4 — Descrição das Atividades de Apoio Técnico para Execução do Programa, com o mesmo título do item do Edital. Nela, o RECORRENTE detalha o acompanhamento das desapropriações, o estudo das normas ambientais aplicáveis, a criação de checklists de verificação e a checagem periódica da validade das licenças das construtoras no canteiro. Vejamos:

- **Desapropriações:** *"faremos o acompanhamento sistemático dos processos de desapropriação e do tratamento de interferências"*, com apoio técnico à UGP, monitoramento do andamento *"para antecipar possíveis atrasos"* e identificação em campo de interferências não previstas.
- **Autorizações ambientais:** estudo das normas legais de proteção ambiental *"incluindo as condicionantes das licenças ambientais"*, elaboração do Planejamento de Controle Ambiental, definição de *"checklists de verificação, indicadores de desempenho ambiental e fluxos de comunicação"* e *"verificação periódica de todas as licenças e autorizações ambientais das construtoras, garantindo que estejam válidas e disponíveis no canteiro de obras"*.
- **Acompanhamento ambiental estruturado:** verificação ativa do cumprimento do Plano de Gestão Socioambiental (PGSA) e dos programas ambientais associados, avaliação contínua dos impactos em campo, supervisão dos programas de gerenciamento de resíduos e de recuperação de áreas degradadas, e acompanhamento da disposição e destinação final dos resíduos sólidos com conferência dos manifestos de transporte.

58. Os mesmos elementos constam graficamente nos fluxogramas: "Acompanhamento das desapropriações e interferências", "Supervisionar PGSA e programas ambientais" e "Avaliação de impactos ambientais" (Figura 29); "Apoio técnico aos projetos de desapropriação e remanejamento", "Estudo das normas legais de proteção ambiental" e "Verificação das licenças e autorizações ambientais das construtoras" (Figura 30).

59. O único ponto que a proposta não cita pelo nome exato é o "Plano Diretor Ambiental" — mas o Edital usa a expressão "tais como" antes de citá-lo, ou seja, é um exemplo, não uma exigência obrigatória e isolada, de modo que o atendimento se aperfeiçoa com a descrição das atividades de apoio técnico ao Programa, o que a proposta faz de forma abrangente, inclusive quanto ao

instrumento de gestão socioambiental efetivamente previsto para o Programa Desenvolve Maceió e ao controle das condicionantes das licenças.

60. Portanto, resta demonstrado que o Item IV do Critério (b) atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital, não havendo fundamento para a redução da pontuação atribuída. Dessa forma, requer-se, respeitosamente, a revisão da nota conferida ao RECORRENTE, com a consequente majoração de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) pontos para a pontuação máxima de 2 (dois) pontos.

3) DA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DAS CONSULTORAS – CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT

61. No Relatório de Notas referente à avaliação do RECORRENTE, especificamente no Quesito 7.3.3 – Experiência Específica da Consultora, a douta Comissão Técnica atribuiu ao Subitem 3 a seguinte pontuação:

3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados não comprovam integralmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a Estacas Metálicas.

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito quantitativo mínimo estabelecido no Edital. **Não apresentou acervos em supervisão de obras de serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos.**

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deixou de atribuir a pontuação correspondente ao item avaliado.

62. Vejamos a exigência do edital para este quesito:

TEC-2 - Organização e Experiência da Consultora.	(c) Experiência Específica relevante das Consultoras na execução de serviços de:	
	1. Experiência em elaboração ou supervisão de Projetos de implantação de Prédios com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	5
	2. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contêntes de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², em até 2 (dois) CAT's com atestado registrado no órgão de classe.	3
	3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe	5

63. Ocorre que a douda Comissão Técnica incorreu em equívoco na análise e valoração dos atestados apresentados pelo RECORRENTE, conforme será demonstrado a seguir.
64. Em sua Proposta Técnica, o RECORRENTE apresentou, às páginas 564 a 615 do Tomo II (correspondentes às páginas 125 a 175 do arquivo PDF), a CAT nº 159618/2022, referente à execução do Contrato nº 025/2016, celebrado com o Governo do Estado da Bahia, cujo objeto consistiu a prestação de serviços especializados de consultoria para Assessoria e Apoio à Unidade de Coordenação do Programa PRODETUR Nacional/Bahia, financiado pelo BID.
65. Conforme expressamente consignado na documentação apresentada, as atividades desenvolvidas no âmbito do referido contrato contemplaram o gerenciamento e apoio à coordenação das atividades do Programa, bem como o suporte às atividades técnicas de arquitetura, urbanização, paisagismo e engenharia das intervenções, incluindo o monitoramento da fiscalização e da supervisão das obras integrantes do Programa.
66. Importa destacar que, somente no âmbito deste atestado, consta a execução de quantitativo superior a 234.000 kg de estacas metálicas para fundação, conforme expressamente registrado no documento comprobatório e demonstrado na tabela-resumo apresentada a seguir.
67. Dessa forma, a documentação apresentada pelo RECORRENTE comprova de maneira objetiva a experiência específica alegada, inclusive quanto aos quantitativos relevantes para o atendimento do requisito em análise, razão pela qual a pontuação atribuída pela Comissão merece ser revista, conforme será demonstrado nos itens subsequentes.

RESUMO DAS ESTACAS APRESENTADAS NA CAT 159618/2022			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PAG. DA PROPOSTA
ESTACA METÁLICA W 150X22,50	KG	1.121,00	576
ESTACA METÁLICA 500mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 10mm	KG	38.055,49	587
ESTACA METÁLICA 500mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 10mm	KG	40.902,70	588
ESTACA METÁLICA 300mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 8mm	KG	33.931,92	591
ESTACA METÁLICA 500mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 10mm	KG	16.800,00	595
ESTACA METÁLICA 300mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 8mm	KG	54.500,00	595
ESTACA METÁLICA 500mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 10mm	KG	12.050,00	600
ESTACA METÁLICA 300mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 8mm	KG	13.400,00	604
ESTACA METÁLICA 500mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 10mm	KG	6.900,00	608
ESTACA METÁLICA 500mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 10mm	KG	10.650,00	610
ESTACA METÁLICA 150mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 10mm	KG	970,00	610
ESTACA METÁLICA 500mm DE DIAMETRO, PAREDE DE 10mm	KG	4.743,00	612
TOTAL	KG	234.024,11	

CAT nº 1596182022 (páginas 564 a 615 do Tomo II da Proposta Técnica)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
159618/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Registro: 12854BA RNP: 1801043159
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20180118185 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/07/2018 Baixada em: 26/07/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 08.579.242/0001-93
Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 776
Complemento: 8º ANDAR, EDF. DESENBAHIA, BLOCO A Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820020
Contrato: 025/2016 Celebrado em: 13/06/2016
Valor do contrato: R\$ 8.241.925,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: BA CEP: 00900000
Cidade: SALVADOR
Data de início: 27/09/2016 Conclusão efetiva: 27/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 08.579.242/0001-93
Atividade Técnica: 5 - Coordenação #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 13 - Coordenação 8.00 HORA POR DIA;

Observações

Coordenador Adjunto e Especialista em Infraestrutura para os serviços de consultoria para Assessoria e Apoio à Unidade de Coordenação do PRODETUR NACIONAL/BAHIA. 1º Termo Aditivo, tem como objeto a exclusão da SPRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA da conformação do contrato, em razão do Instrumento Particular de Dissolução e Distrato Consensual do Termo de Constituição do Consórcio.

Número da ART: BA20180183240 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2018 Baixada em: 10/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: TPF ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 12.285.441/0001-66
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 025/2016 Celebrado em: 13/06/2016
Valor do contrato: R\$ 8.241.925,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****Secretaria de Turismo****Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas – SUINVEST****Unidade de Coordenação do Programa – PRODETUR (UCP)**

Av. Tancredo Neves, 776, Bloco A, Edf. Desenhahia, 6º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-904 - Salvador- BA
Tel: 71 3116-4139 / 3116-4159 e-mail: ucpbahia@turismo.ba.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a empresa **TPF Engenharia Ltda.**, CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE e – CAU nº 18262-1, com escritório a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, prestou à Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – SETUR/BA, CNPJ 08.579.242/0001-93, situada na Avenida Tancredo Neves, 776, Bloco A, Edf Desenhahia 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, **serviços especializados de consultoria para Assessoria e Apoio à Unidade de Coordenação do PRODETUR NACIONAL/BAHIA**, mediante contrato nº 025/2016 assinado em 13 de junho de 2016. Os serviços foram iniciados em 27 de setembro de 2016, sob regime de remuneração com base no tempo perfazendo no dia 30/06/2022, uma execução total correspondendo a 100%, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela SETUR/BA, apresentando ótimo desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

1. DADOS CONTRATUAIS

- Contrato de prestação de serviços nº 025/2016.
- Objeto: Serviços de consultoria para assessoria à unidade de coordenação do Prodetur Nacional Bahia.



Apresentam-se adiante as atividades que foram de competência da equipe da TPF Engenharia realizar:

- Consolidar o planejamento da implantação dos componentes, com base nos planejamentos executivos do órgão, compatibilizando-os com o macroplanejamento do Programa.
- Consolidar as projeções físicas e financeiras da implantação do Programa, atualizando-as sempre que necessário.
- Elaborar o macroplanejamento de execução do Programa, com base nos marcos contratuais estabelecidos no Contrato de Empréstimo com o BID, compreendendo Plano de Execução e detalhamento dos Fluxos Operacionais e Financeiros de Recursos para todos os componentes do Programa.
- Elaborar os relatórios periódicos previstos no Contrato de Empréstimo, bem como quaisquer outros relatórios relativos a informações que vierem a ser solicitadas pelo BID, pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG ou por quaisquer outros órgãos do Governo Federal ou Estadual, durante o período de execução do Programa.
- Apoiar o monitoramento do planejamento das ações de execução do Programa, em consonância com o Contrato de Empréstimo, definindo as etapas das atividades (licitação, contratação e execução), seguindo as diretrizes da Secretaria de Turismo do Governo do Estado da Bahia, o prazo de execução e as fontes de recursos estabelecidas.
- Apoiar a UCP na interface com o BID e o Governo Federal.
- Apoiar a UCP na interface com os órgãos parceiros e com as demais empresas contratadas no âmbito do Programa.
- Apoiar a UCP durante as Missões de supervisão, administração e inspeção, quando realizadas pelo BID.
- Coordenar os integrantes da equipe técnica da Gerenciadora e orientar na coordenação da equipe técnica da UCP.
- Aportar tecnologia em gestão de projetos para acompanhar o cronograma físico-financeiro do Programa.
- Apoiar a construção da modelagem econômica para licitação da concessão de uso dos equipamentos do PRODETUR Nacional Bahia.
- Desenvolver, implantar e monitorar o sistema de informações do programa – SIGP.
- Manter atualizado o Manual de Operações do Programa.
- Monitoramento das áreas de intervenção, objetivando o acompanhamento do avanço físico das obras civis do Programa e, também, o monitoramento das salvaguardas socioambientais estabelecidas pelo BID, mediante a produção de vídeos e imagens aéreas, realizadas por veículos aéreos não tripulados – drones.

3.4.2 Apoio técnico e operacional às atividades de execução da arquitetura, da urbanização, do paisagismo e da engenharia das intervenções, assim como, ao monitoramento das atividades de fiscalização e supervisão das seguintes obras do Programa:

- Requalificação e ampliação da Marina da Penha (Área 5.287,94 m²).
Intervenção situada na Rua dos Tamarindeiros da Penha, s/n, no bairro da Ribeira, no município de Salvador, na entrada da Baía de Itapajipe. O conjunto é composto por: sede administrativa (prédio 01), dois galpões de vagas secas com espaço para oficina (prédios 02 e 03), portaria, depósito de resíduos, ponto de controle do píer e estrutura marítima, além da urbanização e paisagismo das áreas externas. Os serviços de maior relevância executados na Marina da Penha foram:

Descrição	Unidade	Quantidade	%
Fornecimento e cravação de estaca metálica W150X22,50	kg	1.121,00	100%

Descrição	Unidade	Quantidade	%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Fornecimento	kg	38.055,49	100%

Descrição	Unidade	Quantidade	%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Fornecimento	kg	40.902,70	100%

Descrição	Unidade	Quantidade	%
Estaca metálica de 300mm de diâmetro e parede de 8mm - aço ASTM A-36 - Fornecimento	Kg	33.931,92	100%



Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Fornecimento	kg	16.800,00	100%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Cravação	m	132,00	100%
Estaca metálica de 500mm - arrasamento e acabamento	un	4	100%
Estaca metálica de 300mm de diâmetro e parede de 8mm, aço ASTM A-36 - Fornecimento		54.500,00	100%
Estaca metálica de 300mm de diâmetro e parede de 8mm - aço ASTM A-36 - Cravação	m	867,61	100%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço astm a-36 - fornecimento	kg	12.050,00	100%
Estaca metálica de 300mm de diâmetro e parede de 8mm - aço ASTM A-36 - Fornecimento	kg	13.400,00	100%
Estaca metálica de 500mm - arrasamento e acabamento	un	4,00	100%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Cravação	m	63,52	100%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Fornecimento	kg	8.300,00	100%
Estaca raiz suplementar de 250mm de diâmetro - Perfuração, armação e enchimento	m	90,00	100%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Fornecimento	kg	6.900,00	100%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Fornecimento	kg	10.650,00	100%
Estaca metálica suplementar de 150mm de diâmetro Sch 40 - Fornecimento	kg	970,00	100%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço ASTM A-36 - Cravação	m	84,00	100%
Estaca metálica de 500mm de diâmetro e parede de 10mm - aço astm a-36 - fornecimento e pintura	kg	4.743,00	100%

68. Conforme demonstrado, resta evidente que a TPF Engenharia, membro do Consórcio RECORRENTE participou do planejamento, gerenciamento e coordenação das diferentes fases de engenharia consultiva relacionadas às obras de construção contempladas no referido atestado. A experiência comprovada inclui quantitativo superior a 234.000 kg de estacas metálicas para fundação, volume significativamente superior ao mínimo de 150.000 kg exigido pelo Edital, evidenciando o pleno atendimento ao requisito de experiência específica.
69. Adicionalmente, o RECORRENTE apresentou a CAT nº 53904/2021, constante das páginas 616 a 626 da Proposta Técnica, que comprova a experiência da empresa Concremat na execução, para a Dock Brasil Engenharia, de serviços de apoio à fiscalização e supervisão das obras de adequação e melhorias do cais do Porto localizado em São Gonçalo/RJ.

70. O referido atestado contempla, ainda, a execução de 130.900 kg de fundações em estacas metálicas W530x85, quantitativo que, somado à experiência comprovada pela CAT nº 159618/2022, reforça de forma inequívoca a capacidade técnica do RECORRENTE para atendimento ao requisito estabelecido no Edital.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

53904/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional PAULO JOSE CAFE RIBEIRO DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO JOSE CAFE RIBEIRO DOS SANTOS.....

Registro: 2004105579 RNP: 2000223982.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190205767 - de 17/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/04/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.....

Registro: 1958200028.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS S.A.....



ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., com sede à Rua Joaquim Palhares, nº40, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 33.146.648/0001-20, a seguir denominada CONTRATADA, executou para a DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., localizada na Rua Manuel Duarte, s/n Lote 5 e 6, Gradim, São Gonçalo – RJ. CNPJ 09.536.433/0001-45, os serviços objeto da Proposta Técnica-Comercial, para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas atividades de APOIO À FISCALIZAÇÃO E DE SUPERVISÃO NAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DO CAIS DE PORTO EXISTENTE, localizado em São Gonçalo, Rio de Janeiro, RJ.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela CONCREMAT à DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. no apoio à fiscalização e na supervisão das obras portuárias de ampliação da laje do cais compreenderam as atividades a seguir relacionadas.

A CONCREMAT supervisionou os serviços de execução de todas as fases apontadas no croqui abaixo:

Infraestrutura (Fundações)

Na região posterior da viga de coroamento do cais existente, foi executado uma laje de alívio de aproximadamente 10m de largura, esta laje executada sob estacas em perfil metálico W530x85 kg/m de aço ASTM A-572 Gr.50 cravadas, com comprimento estimado de 20m. Nos eixos das carreiras foi realizado um reforço no estaqueamento para a

2 LAJE DE ALÍVIO		
2.1 Escavação e reaterro para retirada de pedras para permitir a cravação		
2.1.1 Escavação cuidadosa com escavadeira para retirada de pedras, entre os tirantes da elevação -2,70 até a elevação -2,00	m³	5500
2.1.2 Reaterro com material de primeira categoria recém escavado exceto as pedras	m³	5500
2.1.3 Escavação cuidadosa entre os Tirantes	m³	1808
2.2 ESTAQUEAMENTO (Laje de Alívio)		
2.2.1 Fornecimento de perfis metálicos tipo W530x85kg/m. Aço ASTM A572 Gr50	kg	130900
2.2.2 Cravação de estacas metálicas; L médio=20m	m	1540
2.2.3 Arrasamento das estacas	unid	77
2.2.4 Preparação das cabeças das estacas com soldagem de amadurecimento, E70XX, com comprimento de solda filete de 8mm de 2000mm	unid	77
2.2.5 Amadura CA25, soldadas na cabeça da estaca	kg	1000
2.2.6 Ensaio dinâmico de carga, dois a serem realizados no início do serviço de cravação e dois no meio do serviço	unid	4
2.3 SUPERESTRUTURA (Laje de Alívio) e Implantação de tirantes de transferência		
2.3.1 Escavação cuidadosa, preservando-se os tirantes existentes, da cota atual +2,66m, até a cota +1,50 / +1,00m	m³	1808
2.3.2 Execução de perfuração, F63mm no bloco de coroamento da prancha atravessando a mesma, L=1,40m	unid	101
2.3.3 Tirantes de transferência, barra roscaada, F38mm SAE 1020, L=2,50m, incluindo porcas e chapa de ancoragem - 120x120x16mm, incluindo Porcas, Chapa de Ancoragem e Groutamento do Furo	unid	101
2.3.4 Concretagem para consolidação C-35 10M40	m³	132

71. Conforme amplamente demonstrado e devidamente comprovado pela documentação apresentada, o RECORRENTE comprovou, por meio de dois atestados, a execução de quantitativo superior a 360.000 kg de estacas metálicas para fundações, valor significativamente superior ao quantitativo mínimo de 150.000 kg estabelecido pelo Edital.
72. Dessa forma, resta inequívoco o pleno atendimento ao requisito de experiência específica, inclusive com quantitativo superior ao exigido no instrumento convocatório. Diante disso, requer-se a revisão da pontuação atribuída ao RECORRENTE neste quesito, com a consequente atribuição da pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, em razão do comprovado atendimento ao requisito editalício.

4) DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE

a) COORDENADOR GERAL

73. No Relatório de Notas referente à avaliação do RECORRENTE, especificamente no Quesito 7.3.4 – Profissionais da Equipe-Chave – Item 1 – Coordenador Geral, a douta Comissão Técnica atribuiu ao Subitem “b” a seguinte pontuação:



7.3.4. Profissionais da equipe chave

1. Coordenador Geral - Tempo de Formado ≥ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Coordenador, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

b. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, em até 2 CAT's com atestado registrado no órgão de classe, a seguir elencadas; a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. CAT's com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu parcialmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada tenha comprovado a experiência relacionada à elaboração e/ou execução de projetos de contenção de encostas ou taludes, **não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto no Edital para atendimento integral do item avaliado.**

Considerando que parte dos requisitos exigidos foi comprovada, porém não houve atendimento integral das condições estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a **pontuação proporcional correspondente ao atendimento parcial do item, no valor de 1,00 ponto.**

74. A douta Comissão Técnica incorreu novamente em equívoco na avaliação dos atestados apresentados pelo RECORRENTE para comprovação da experiência profissional do Coordenador Geral, Eng. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, conforme será demonstrado a seguir.
75. Em sua Proposta Técnica, o RECORRENTE apresentou, às páginas 940 a 962 do Tomo II (correspondentes às páginas 89 a 111 do arquivo PDF), a CAT nº 2220642375/2026, referente à execução do Contrato nº 047/2022, celebrado com a Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, cujo objeto consistiu na “Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Risco, visando à redução de deslizamentos na Cidade do Recife/PE – Lote 02 – Fase 01”.
76. O referido documento comprova não apenas o atendimento aos quantitativos exigidos para o presente quesito, como também evidencia, de forma objetiva, a experiência do profissional na

compatibilização e integração dos projetos de engenharia, requisito igualmente previsto na avaliação.

77. Conforme será demonstrado a seguir, as atividades efetivamente desempenhadas pelo Eng. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, devidamente registradas na documentação apresentada, comprovam a experiência necessária para o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Edital.

- **DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM AMBIENTE BIM**

78. A análise integral do Atestado emitido pela Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife demonstra que os serviços executados pela TPF Engenharia não se restringiram à elaboração isolada de projetos ou à mera modelagem tridimensional. Ao contrário, o escopo contemplou efetivamente atividades de integração, coordenação, análise de interferências, verificação e compatibilização entre as diferentes disciplinas de engenharia, evidenciando a experiência profissional exigida no quesito em avaliação.
79. O referido atestado é relativo à execução dos serviços de “Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para CONTENÇÃO DE ENCOSTAS e Urbanização em Áreas de Risco, Visando à Redução de Deslizamentos na Cidade do Recife/PE – Lote 02 – Fase 01”, registrando expressamente que os serviços vêm sendo executados com bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro. Dessa forma, o documento comprova não apenas a natureza e a abrangência das atividades desenvolvidas, mas também a adequada execução dos serviços sob responsabilidade da TPF Engenharia.

- **DA MODELAGEM MULTIDISCIPLINAR EM BIM**

80. O primeiro elemento objetivo que comprova a integração e compatibilização dos projetos encontra-se expressamente registrado no Item 2.2 – MODELAGEM BIM e GEOBIM do atestado apresentado.
81. O documento declara, de forma inequívoca, que “todos os projetos discriminados abaixo foram desenvolvidos utilizando a plataforma BIM (Building Information Modeling)”, estabelecendo, ainda, que os modelos foram desenvolvidos em conformidade com o padrão IFC 2x3.
82. Tal registro afasta qualquer interpretação de que o BIM teria sido utilizado de forma restrita a uma única disciplina ou exclusivamente para a elaboração de modelos tridimensionais de caráter ilustrativo. Ao contrário, o próprio atestado comprova que todos os projetos contemplados no escopo foram desenvolvidos em ambiente BIM, possibilitando sua integração e análise conjunta.
83. De forma ainda mais relevante para o presente quesito, o atestado estabelece expressamente, entre as finalidades atribuídas ao modelo BIM, a “d. Detecção de interferências”.
84. A detecção de interferências constitui atividade diretamente relacionada à coordenação e compatibilização multidisciplinar de projetos, uma vez que permite identificar, analisar e solucionar conflitos geométricos e espaciais entre elementos pertencentes às diferentes disciplinas,

contribuindo para a integração dos projetos e para a redução de incompatibilidades durante sua execução.

• **DA VERIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ENTRE AS DISCIPLINAS**

85. O atestado apresentado não se limita a mencionar genericamente a utilização da tecnologia BIM. Ao contrário, descreve de forma objetiva procedimentos diretamente relacionados à coordenação e compatibilização multidisciplinar dos projetos.
86. O documento registra que a representação gráfica contemplou todas as disciplinas integrantes do escopo da contratação, desenvolvidas tridimensionalmente em ambiente REVIT, permitindo o compartilhamento dos arquivos e o trabalho colaborativo entre as equipes.
87. De forma expressa, o atestado estabelece que essa estrutura possibilitava “a verificação de interferências entre elas no ambiente da plataforma de modelagem”.
88. Tal informação possui especial relevância para a análise do requisito em questão, uma vez que a verificação de interferências constitui procedimento essencial à compatibilização multidisciplinar, permitindo identificar conflitos geométricos e espaciais entre os elementos das diferentes disciplinas e promover os ajustes necessários à integração dos projetos.
89. Assim, o próprio atestado demonstra que:
 - todas as disciplinas foram representadas em ambiente BIM;
 - os projetos foram desenvolvidos tridimensionalmente;
 - houve compartilhamento dos arquivos e trabalho colaborativo;
 - o modelo foi desenvolvido com finalidade de detecção de interferências; e
 - a plataforma permitia a verificação de interferências entre as disciplinas.

Esses elementos, analisados conjuntamente, caracterizam procedimentos próprios de coordenação e compatibilização multidisciplinar em ambiente BIM.

• **DA EXISTÊNCIA DE MODELO FEDERADO**

90. A comprovação da integração entre as disciplinas é reforçada pela relação dos modelos BIM efetivamente produzidos no âmbito dos serviços.
91. O atestado registra a elaboração de modelos correspondentes, entre outros, às seguintes disciplinas:
 - a) Modelo Arquitetônico, incluindo comunicação visual e acessibilidade;
 - b) Modelo Estrutural em REVIT;
 - c) Modelo Elétrico, contemplando instalações normal, estabilizada e lógica;
 - d) Modelo Hidrossanitário e de Incêndio; e
 - e) Modelo Federado.

92. A existência de modelos disciplinares associados a um Modelo Federado demonstra que os projetos foram estruturados para análise integrada, e não simplesmente desenvolvidos de forma independente.
93. A federação dos modelos permite reunir as diferentes disciplinas em um ambiente comum, possibilitando sua análise conjunta e a identificação de eventuais conflitos e interferências entre seus elementos.
94. Essa informação deve ser analisada em conjunto com as demais declarações constantes do atestado, especialmente aquelas que registram a “detecção de interferências” como finalidade do modelo BIM e a possibilidade de “verificação de interferências entre elas”.
95. Dessa forma, o documento comprova a adoção de uma estrutura efetivamente multidisciplinar e integrada, culminando na elaboração de um Modelo Federado.

• DO BEP – BIM EXECUTION PLAN COMO EVIDÊNCIA DA COORDENAÇÃO DOS MODELOS

96. Outro elemento relevante encontra-se no item 2.5.1 – BEP – BIM Execution Plan, no qual o atestado registra a adoção de procedimentos específicos para organização, coordenação e integração dos modelos.
97. Conforme descrito no documento, o BEP estabeleceu, entre outros aspectos:
 - matriz de responsabilidades;
 - softwares e respectivas versões;
 - fluxos de trabalho;
 - cronograma de entregas;
 - reuniões de *kick-off* e de acompanhamento;
 - pontos de referência para vinculação dos modelos;
 - procedimentos de gestão da informação;
 - procedimentos de colaboração e comunicação; e
 - nomenclaturas e procedimentos para organização dos arquivos.
98. Destaca-se, especialmente, a previsão de “definição dos pontos de referência para vinculação dos modelos que compõem o projeto”.
99. A vinculação dos modelos das diferentes disciplinas constitui procedimento diretamente relacionado à coordenação multidisciplinar, pois permite que os modelos sejam posicionados em uma referência comum e analisados de forma integrada.

100. Portanto, o BEP descrito no atestado não representa apenas um instrumento administrativo de organização do contrato, mas também estabelece procedimentos técnicos voltados à coordenação, integração e gerenciamento dos modelos BIM.

- **DO CDE – COMMON DATA ENVIRONMENT**

101. O atestado registra, ainda, a utilização de um CDE – Common Data Environment, em conformidade com a ISO 19650-1, destinado à coleta, gestão e disseminação das informações do empreendimento por meio de processo controlado.

102. Segundo o documento, a utilização do CDE contribuiu para minimizar falhas de comunicação entre as equipes, evitar a utilização de versões desatualizadas dos projetos e reduzir riscos operacionais, sendo considerada essencial para garantir a integridade das informações e a colaboração entre os envolvidos.

103. Tal procedimento reforça a existência de uma metodologia estruturada de coordenação das diferentes disciplinas, uma vez que a compatibilização depende do adequado controle das informações, versões, arquivos e comunicação entre as equipes responsáveis pelos projetos.

- **DA INTERDEPENDÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS DOS PROJETOS EXECUTIVOS**

104. O conteúdo do atestado também evidencia que os projetos executivos foram desenvolvidos de forma tecnicamente interdependente, considerando informações e condicionantes provenientes de diferentes disciplinas.

105. O Projeto Executivo de Terraplenagem, por exemplo, foi desenvolvido considerando parâmetros definidos a partir dos estudos geotécnicos, do projeto geométrico e dos estudos hidrológicos, demonstrando a utilização integrada das informações produzidas pelas diferentes especialidades.

106. Da mesma forma, o Projeto de CONTENÇÃO envolveu aspectos relacionados à estabilidade de cortes e aterros, drenagem e condições ambientais, repercutindo diretamente na definição de soluções urbanísticas, acessos, paisagismo, iluminação pública, pavimentação e demais intervenções necessárias.

107. Verifica-se, portanto, uma relação técnica direta entre as diferentes disciplinas, afastando qualquer interpretação de que os projetos tenham sido elaborados de maneira estanque ou completamente independente.

- **DA COMPROVAÇÃO EXPRESSA DA COMPATIBILIZAÇÃO NO PROJETO GEOMÉTRICO**

108. Este constitui um dos elementos mais relevantes para a comprovação da experiência objeto da avaliação.

109. Ao descrever o Projeto Executivo Geométrico, o próprio atestado afirma expressamente:

110. “O projeto geométrico foi desenvolvido conforme descrito no objeto do Termo de Referência e com base nos estudos de tráfego e topográficos, compatibilizando-se com os demais projetos complementares.”

111. A declaração é objetiva e inequívoca: o projeto geométrico foi desenvolvido “compatibilizando-se com os demais projetos complementares”.
112. Não se trata, portanto, de mera possibilidade de utilização de ferramentas BIM para compatibilização, mas de uma atividade efetivamente executada e expressamente certificada pelo Contratante.
113. A integração também se evidencia nos elementos que compõem o próprio projeto geométrico. O alinhamento vertical considerou requisitos de drenagem, enquanto as cotas de greide observaram os estudos hidrológicos e as exigências de declividade.
114. Nas seções transversais, por sua vez, foram contemplados conjuntamente elementos relacionados a pavimentação, drenagem, valetas, cercas, travessias, taludes, guias e sarjetas, entre outros componentes necessários à adequada interpretação e integração do projeto.
115. Assim, a compatibilização está materialmente demonstrada tanto pela metodologia adotada quanto pela própria descrição das atividades efetivamente executadas.

- **DO GEOBIM COMO ELEMENTO ADICIONAL DE INTEGRAÇÃO**

116. O atestado registra, ainda, a aplicação da tecnologia GeoBIM, mediante integração entre GIS e BIM nos projetos de encostas.
117. Foi desenvolvido painel dinâmico e interativo no ArcGIS Online, permitindo a visualização dos modelos 3D conjuntamente com suas informações paramétricas, além da realização de cortes, medições e análises diretamente em ambiente digital.
118. Os projetos foram desenvolvidos em coordenadas X, Y e Z, georreferenciadas no sistema SIRGAS 2000, com representação em UTM.
119. Embora a utilização de GeoBIM, isoladamente, não seja suficiente para caracterizar a compatibilização, sua adoção reforça o caráter integrado, coordenado e georreferenciado da metodologia empregada, especialmente quando analisada em conjunto com os demais elementos expressamente certificados no atestado.

- **DO CONJUNTO PROBATÓRIO CONSTANTE DO ATESTADO**

120. A análise da experiência comprovada não deve se restringir à interpretação isolada de uma única expressão ou elemento documental, mas considerar o conjunto das atividades e procedimentos expressamente certificados.
121. Nesse sentido, o atestado demonstra, de forma convergente, que:
 1. todos os projetos foram desenvolvidos em ambiente BIM;
 2. todas as disciplinas integrantes do escopo foram representadas;
 3. o modelo BIM foi desenvolvido com finalidade de detecção de interferências;
 4. a plataforma permitia a verificação de interferências entre as disciplinas;
 5. foram produzidos modelos específicos para diferentes disciplinas;

6. foi elaborado um Modelo Federado;
 7. o BEP estabeleceu pontos de referência para vinculação dos modelos;
 8. foram definidos procedimentos de colaboração, comunicação e gestão da informação;
 9. foi utilizado CDE para gerenciamento das informações e controle de versões;
 10. os projetos executivos foram desenvolvidos de forma tecnicamente interdependente;
e
 11. o próprio atestado declara expressamente que o Projeto Geométrico foi desenvolvido “compatibilizando-se com os demais projetos complementares”.
122. Portanto, a comprovação da compatibilização não decorre exclusivamente da utilização da tecnologia BIM, mas da convergência de diversos procedimentos técnicos efetivamente realizados e expressamente registrados no documento emitido pelo Contratante.
- **DA INEXIGIBILIDADE DE RELATÓRIO ESPECÍFICO DE CLASH DETECTION**
123. Eventual entendimento de que a experiência em compatibilização somente poderia ser reconhecida mediante a apresentação de um relatório específico de clash detection não encontra respaldo no conteúdo do atestado nem no próprio conceito da atividade.
124. O relatório de clash detection constitui uma possível forma de documentação dos conflitos identificados durante o processo de coordenação BIM, mas não se confunde com a própria atividade de compatibilização.
125. No caso concreto, a experiência foi comprovada por um conjunto abrangente de informações constantes do atestado, que registra expressamente:
- a detecção de interferências como finalidade do modelo;
 - a verificação de interferências entre as disciplinas;
 - a integração e vinculação dos modelos;
 - a elaboração de Modelo Federado;
 - a coordenação das informações por meio do BEP e do CDE; e
 - sobretudo, a compatibilização expressa do Projeto Geométrico com os demais projetos complementares.
126. Assim, exigir adicionalmente determinada nomenclatura, relatório interno ou documento específico de software, quando a própria atividade está materialmente descrita e formalmente certificada pelo Contratante, significaria privilegiar a forma documental em detrimento da experiência técnica efetivamente comprovada.
- **DA DIMENSÃO E MULTIDISCIPLINARIDADE DOS SERVIÇOS COMPROVADOS**

127. A robustez da experiência também é evidenciada pela dimensão e pela diversidade das disciplinas contempladas no objeto do atestado.
128. Os serviços envolveram Projetos Básicos e Executivos de diversas especialidades, incluindo, entre outros:
- contenção de encostas e taludes;
 - projeto geométrico;
 - terraplenagem;
 - drenagem;
 - pavimentação;
 - desapropriação;
 - urbanismo e paisagismo;
 - estudos ambientais e PGRCC; e
 - elaboração de orçamento.
129. O documento registra, ainda, quantitativos expressivos, dentre os quais:
- Estudo Topográfico: 210.298,84 m²;
 - Estudo Geotécnico: 63.463,00 m²;
 - Estudo Hidrológico/Drenagem: 63.463,00 m²;
 - Projeto de Drenagem: 128.497,03 m²;
 - Projeto de Terraplenagem: 120.111,02 m²;
 - Projeto Geométrico: 131.324,16 m²;
 - Projeto de Urbanismo e Paisagismo: 55.649,47 m²;
 - Solo Grampeado: 48.075,48 m²;
 - Cortina Atirantada: 4.656,50 m²;
 - Muro de Pedra Argamassada: 5.647,35 m²; e
 - Retaludamento: 8.004,09 m².
130. Trata-se, portanto, de empreendimento de significativa dimensão, elevada complexidade e acentuada multidisciplinaridade, circunstâncias que reforçam a relevância da experiência do profissional na coordenação e compatibilização dos projetos.
- DA COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DA EXPERIÊNCIA EM COMPATIBILIZAÇÃO**

131. Diante de todo o exposto, verifica-se que o atestado apresentado pelo RECORRENTE não apenas demonstra a utilização de metodologia BIM, mas comprova a realização de atividades efetivamente relacionadas à coordenação, integração e compatibilização multidisciplinar dos projetos.
132. A comprovação decorre de elementos objetivos e convergentes, incluindo a detecção e verificação de interferências, a existência de modelos disciplinares e de Modelo Federado, a vinculação dos modelos por meio do BEP, o gerenciamento das informações em CDE, a interdependência entre as disciplinas e, de maneira especialmente relevante, a declaração expressa de que o Projeto Geométrico foi desenvolvido “compatibilizando-se com os demais projetos complementares”.
133. Dessa forma, a documentação apresentada atende ao requisito de experiência profissional em compatibilização, não havendo fundamento técnico ou documental para desconsiderar as atividades efetivamente certificadas pelo Contratante.
134. Consequentemente, requer-se a revisão da avaliação atribuída ao profissional, com o reconhecimento da experiência comprovada e a consequente majoração da pontuação para a nota máxima prevista no respectivo quesito, em observância aos princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da adequada valoração da documentação apresentada.

13. DA REVISÃO DA NOTA

135. Diante da análise integral do Atestado Parcial de Execução dos Serviços, verifica-se a existência de conjunto documental consistente e convergente que comprova a execução de atividades de compatibilização de projetos, especialmente em ambiente BIM.
136. A comprovação não decorre de uma única expressão isolada, mas da combinação de diversos elementos técnicos expressamente certificados, incluindo modelagem BIM multidisciplinar, detecção e verificação de interferências entre disciplinas, vinculação dos modelos, elaboração de Modelo Federado, BEP, CDE, integração entre os projetos executivos e compatibilização com os projetos complementares.
137. Destaca-se, sobretudo, que o próprio atestado declara expressamente:
138. “O projeto geométrico foi desenvolvido [...] compatibilizando-se com os demais projetos complementares.”
139. Assim, não se mostra razoável interpretar a documentação como mera comprovação de modelagem BIM sem compatibilização. Ao contrário, a análise conjunta do atestado demonstra que os projetos foram desenvolvidos de forma coordenada, integrada e colaborativa, com procedimentos específicos para identificação e tratamento de interferências.
140. Dessa forma, resta comprovada a experiência técnica do profissional em compatibilização de projetos, devendo o atestado ser reconhecido como apto à comprovação do requisito previsto no Edital.

141. Diante do exposto, requer-se a revisão da pontuação atribuída ao RECORRENTE, com a consequente majoração da nota para a pontuação máxima de 2 (dois) pontos, em razão do pleno atendimento ao requisito de experiência em compatibilização de projetos.

ATESTADO APRESENTADO - CAT nº 2220642375/2026 - PÁGINAS 940 A 962 DO TOMO II (OU PÁGINAS 89 A 111 DO PDF)



ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGECONSULT ENCOSTAS 01**, CNPJ 49.023.555/0001-48 – formado pela empresa líder **TPF Engenharia Ltda**, CNPJ 12.285.441/0001-66, **Maia Melo Engenharia Ltda**, CNPJ 08.156.424/0001-51, **Engeconsult Consultores Técnicos Ltda**, CNPJ 11.380.698/0001-34 – está prestando à **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE**, CNPJ 09.945.742/0001-64, situada na Avenida Oliveira Lima, nº 867, bairro da Boa Vista - Recife/PE, os serviços de “**Elaboração de Projetos Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade do Recife/PE, LOTE 02 - FASE 01**”, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e inseparáveis. Os serviços estão sendo realizados sob regime de preço global, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

1. DADOS CONTRATUAIS

- Contrato de prestação de serviços: nº047/2022;

2.2 MODELAGEM BIM e GEOBIM

Atendendo à premissa do Termo de Referência, todos os projetos discriminados abaixo foram desenvolvidos utilizando a plataforma BIM (*Building Information Modeling*), compatível com as definições e requisitos da ISO/PAS 16739 e em conformidade com o padrão IFC 2x3.

O modelo BIM foi desenvolvido para permitir:

- a. Geração de documentação de projeto;
- b. Extração de quantitativos;
- c. Quantificação de materiais;
- d. Detecção de interferências; e
- e. Visualização da obra em 3D.

A representação gráfica incluiu todas as disciplinas envolvidas que estão no escopo da contratação. As etapas dos projetos foram desenvolvidas tridimensionalmente pelo software REVIT, compatível com o utilizado pelo Contratante, garantindo a compatibilidade do modelo 3D, possibilitando a abertura, visualização e edição de geometria e dados (valores dos parâmetros) sem perdas ou distorções de informações, respeitando uma única versão, e de forma a possibilitar o compartilhamento entre arquivos dentro de um conceito de *workset* (trabalho em equipe sobre o mesmo arquivo BIM), bem como permitir a verificação de interferências entre elas no ambiente da plataforma de modelagem. Sendo assim, foi criado um arquivo IFC, em modelo BIM, para cada disciplina:

- a. Arquivo Modelo Arquitetônico, incluindo comunicação visual e acessibilidade;
- b. Arquivo Modelo Estrutural em REVIT elaborado a partir da solução técnica adotada;

- c. Arquivo Modelo Elétrico (normal e estabilizada) e de lógica;
- d. Arquivo Modelo Hidrossanitário e incêndio;
- e. Arquivo Modelo Federado;

Todos os projetos foram entregues também nos formatos *.DWG e *.PDF.

A tecnologia GeoBIM foi aplicada neste projeto, integrando GIS e BIM nos projetos BIM das Encostas. A solução desenvolvida contemplou um painel dinâmico interativo do ArcGIS Online, permitindo a visualização do modelo 3D com suas informações paramétricas associadas. Além disso, por meio do dashboard interativo, foi possível realizar a navegação pelo modelo, executar cortes, medições e análises diretamente pelo navegador, ampliando a eficiência na interpretação dos dados.

2.3 GEORREFERENCIAMENTO E APLICAÇÕES DE CAMPO E RELATÓRIOS AUTOMATIZADOS

Os projetos foram desenvolvidos em coordenadas X, Y, Z, georreferenciadas no sistema SIRGAS 2000 e desenhadas em UTM no plano topográfico para o município de Recife (25S).

Foram desenvolvidos aplicativos de campo baseados em Sistema de Informação Geográfica (SIG), com o objetivo de apoiar as atividades de levantamento cadastral realizadas pela equipe técnica, permitindo a coleta ser georreferenciada, promovendo padronização, eficiência e redução de erros durante a criação do banco de dados. A partir destes, foram implementados fluxos automatizados de geração de relatório utilizando a linguagem Python, o que possibilitou a produção rápida de tais documentos, com integração de mapas e anexos fotográficos, além da personalização dos conteúdos conforme as características dos cadastros.

2.4 CDE – Common Data Environment

Conforme estabelece a ISO 19650-1, o CDE é a fonte de informações utilizada para coletar, gerenciar e disseminar cada conjunto de dados por meio de um processo gerenciado. Com sua aplicação, foram minimizadas falhas de comunicação entre as equipes, o uso de versões ultrapassadas de projeto e outros riscos operacionais. Atualmente, o CDE continua sendo essencial para garantir a integridade e a colaboração eficiente.

2.5 ATIVIDADES REALIZADAS

Para desenvolvimento dos projetos, foram estabelecidas as seguintes etapas:

- a) Produto 1 - BEP – BIM Execution Plan e pelos Estudos Técnicos Preliminares;
- b) Produto 2 - Estudos Técnicos Preliminares;
- c) Produto 3 - Projetos básicos de engenharia;

- d) Produto 4 – Projeto Básico de Urbanismo/Paisagismo;
- e) Produto 5 – Projetos Executivos;

2.5.1 BEP – BIM Execution Plan

O BEP teve por objetivo garantir o desenvolvimento dos trabalhos de forma assertiva, contendo todas as informações necessárias para execução das atividades, tais como:

- a) Matriz de Responsabilidades, definindo todos os envolvidos no processo, baseando-se na equipe técnica informada na Licitação;
- b) Definição de todos os softwares (incluindo versões) e hardwares que serão utilizados;
- c) Definição dos fluxos de trabalho e cronograma de entregas (incluindo reuniões de kick-off e periódicas de acompanhamento dos trabalhos), com base no cronograma de referência (respeitando o prazo contratual);
- d) Definição dos pontos de referência para vinculação dos modelos que compõem o projeto;
- e) Definição dos procedimentos de gestão da informação, colaboração e comunicação;
- f) Definição das nomenclaturas e procedimentos para organização dos arquivos.

2.6 Projetos Básicos de Engenharia

- a) Projeto de contenção de encostas e taludes de corte;
- b) Projeto Geométrico;
- c) Projeto de Terraplenagem;
- d) Projeto de Drenagem;
- e) Projeto de Pavimentação;
- f) Projeto de Desapropriação;
- g) Estudo Técnico Ambiental e PGRCC;
- h) Projeto de Urbanismo/Paisagismo.

2.7 Projetos Executivos de Engenharia

Foram elaborados os seguintes projetos:

- i) Projeto de contenção de encostas e taludes de corte;
- j) Projeto Geométrico;
- k) Projeto de Terraplenagem;
- l) Projeto de Drenagem;
- m) Projeto de Pavimentação;
- n) Projeto de Desapropriação;
- o) Estudo Técnico Ambiental e PGRCC;
- p) Projeto de Urbanismo/Paisagismo;



2.7.1 Projeto Executivo de CONTENÇÃO de Encostas e Taludes de Corte

É de fundamental importância o entendimento do mecanismo envolvido nos processos de estabilização de taludes naturais e de corte. O estudo e análise dos fenômenos de estabilização de encostas e taludes de cortes resultantes da ação antrópica, como também, estudos complementares necessários, foram fundamentados e estabelecidos nas leis da mecânica dos solos e especificações técnicas concernentes.

As condicionantes associadas aos mecanismos de estabilização gerados pela natureza, a formação geológica, a pluviosidade e aqueles introduzidos pelo homem, foi objeto de caracterização e definição para o projeto. A identificação da ação de agente efetivo estabilizador imediato de encosta e talude que requeira ação emergencial foi objeto de comunicação urgente à contratante.

Os serviços foram desenvolvidos visando o diagnóstico do trecho, envolvendo a definição dos problemas existentes, quanto às condições de sua implantação, segurança de operação, obras de arte correntes / especiais, estabilidade de cortes / aterros (taludes), drenagem e condições ambientais, propondo soluções que venham possibilitar a correção das deficiências encontradas.

A partir deste diagnóstico, a Contratada elaborou os projetos de contenção, avaliando e demonstrando a melhor solução de engenharia considerando os aspectos técnicos, econômicos, de segurança e ambientais.

Desta forma, o Projeto de CONTENÇÃO constituiu-se de:

- a) Seções geológico-geotécnicas resultantes da interpretação das investigações;
- b) Especificações dos elementos que constituem a obra;
- c) Desenhos com planta, elevação e corte;
- d) Drenagem superficial, subsuperficial e profunda.

Foram adotadas as seguintes soluções e suas respectivas áreas:

- ✓ Solo Grampeado – 48.075,48 m²
- ✓ Solo Grampeado verde – 377,32 m²
- ✓ Cortina atirantada – 4.656,50 m²
- ✓ Muro de pedra argamassada – 5.647,35 m²
- ✓ Muro à Flexão – 27,58 m²
- ✓ Retaludamento – 8.004,09 m².

A partir da definição do projeto de CONTENÇÃO, foram avaliadas pela Contratada as questões urbanísticas da área, prevendo os acessos, tratamento paisagístico, iluminação pública, pavimentação de vias e demais intervenções que foram necessárias.



2.7.2 Projeto Executivo de Terraplenagem

O projeto executivo de terraplenagem obedeceu aos parâmetros definidos nos estudos geotécnicos, projeto geométrico e nos estudos hidrológicos, e foi elaborado com base no detalhamento e nos eventuais ajustes do respectivo projeto básico aprovado.

Foram indicadas e detalhadas, em nível executivo, as soluções especiais de terraplenagem sobre solos compressíveis ou turfosos. Foram também fornecidos os mapas de cubação e o resumo de terraplenagem de todas as vias integrantes do projeto, como também incluir um estudo de estabilidade de aterros, com parecer de especialista. O projeto executivo de terraplenagem consistiu em uma área de **120.111,02m²**.

Desta forma, o Projeto de Terraplenagem constituiu-se de:

- e) Cálculo de cubação;
- f) Fluxograma dos movimentos de terra, com a classificação dos materiais escavados;
- g) Constituição dos aterros, indicando a origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas e grau da compactação a ser observado;
- h) Detalhamento das soluções de fundações para aterros assentes sobre solos moles;
- i) Estudo de estabilidade de aterros, com parecer de especialista;
- j) Cálculo das distâncias de transporte;
- k) Seções transversais-tipo;
- l) Emissão das notas de serviço de terraplenagem. As notas de serviços de terraplenagem e as planilhas do cálculo dos volumes deverão ser apresentadas conforme estimativa de volumes quantificados;
- m) Indicação dos locais de bota-fora para entulhos e solos moles.

2.7.3 Projeto Executivo de Drenagem

O projeto de drenagem foi fundamentado nas bacias hidrográficas, na drenagem existente e no Projeto Geométrico. Foram calculadas vazões, cotas mínimas e máximas e, seções das estruturas necessárias à captação e transporte das águas, especificando o destino final. As condições atuais do curso receptor da drenagem projetada, quando ao tipo de seção e revestimento, vazão e assoreamento, foram verificadas.

O regime de drenagem foi adequado à baixa declividade de planície e às contribuições provenientes de áreas de elevada declividade que se deslocam em velocidades altas. Ratifica-se, aqui, a necessidade de detalhamento de solução (incluindo equipamentos) para controlar a influência da maré no sistema de drenagem da região.



manutenção.

O projeto de drenagem considerou o aspecto econômico associado à condição de autolimpeza da via, em especial, da linha d'água em razão da presença de detritos e lixo. Razão pela qual se recomendou a utilização e funcionalidade da máxima capacidade de transporte das sarjetas das vias e adoção da velocidade mínima. É obrigada a apresentação da memória de cálculo do projeto.

O projeto foi composto pela planta da rede coletora, pelos detalhes dos poços de visita, das caixas-ralo e das caixas de passagem, além dos memoriais descritivos, planilhas de cálculo, especificações e orçamentos discriminados. A planta baixa da rede coletora continha os dados completos de cada trecho, ou seja, comprimento, diâmetro do coletor, numeração dos poços de visita, localização das caixas-ralo e destinações finais. Os detalhes executivos do projeto foram apresentados conforme a localização, dimensões, cotas de montante e jusante, declividades, extensões e especificações dos materiais. Foram também apresentados os projetos-tipo de todos os dispositivos de drenagem indicados no projeto. No caso da existência de bueiros celulares, os respectivos projetos foram desenvolvidos, incluindo o cálculo estrutural e o detalhamento da armação. O projeto de drenagem consistiu em uma área de 128.497,03m².

2.7.4 Projeto Geométrico

O projeto executivo foi elaborado com base no detalhamento e nos ajustes realizados a partir do respectivo projeto básico aprovado, incluindo todas as interseções viárias. O projeto geométrico consistiu em uma área de 131.324, 16 m².

O projeto geométrico foi desenvolvido conforme descrito no objeto do Termo de Referência e com base nos estudos de tráfego e topográficos, compatibilizando-se com os demais projetos complementares. Foi composto pelos seguintes elementos:

2.7.4.1 Alinhamento Horizontal

O alinhamento horizontal foi desenvolvido com base no eixo de locação estabelecido para cada via, obedecendo à melhor adequação quanto à geometria definida por normas e especificações técnicas e à interferência em imóveis e estruturas destinadas a serviços de utilidade pública.

2.7.4.2 Alinhamento Vertical

O alinhamento vertical foi definido conforme o traçado geométrico, normas e hierarquia da via, considerando cotas fixas e requisitos de drenagem. Os perfis foram extraídos nas escalas 1:250 (horizontal) e 1:25 (vertical), com possibilidade de 1:500 e 1:50 em casos especiais. As cotas de greide seguiram o estudo hidrológico e as exigências de declividade.

2.7.4.3 Seção Transversal

As seções transversais das pistas foram definidas com base em estudos geotécnicos, de tráfego e outros pertinentes, considerando elementos como larguras de faixas,

canteiros, passeios, gabaritos, declividades, superelevação, taludes, guias, sarjetas e defensas. Foram elaborados desenhos específicos com todos os elementos definidos, incluindo dados da superfície acabada, greide, pavimento, drenagem, valetas, cercas, pontos de ônibus, travessias e demais informações necessárias à interpretação completa do projeto.

2.7.4.4 Nota de Serviço do Greide

Foi emitida uma nota de serviço correspondente às seções transversais do pavimento, contendo as indicações das cotas do eixo e dos bordos esquerdo e direito para cada via. A concordância entre o pavimento projetado e o pavimento existente na mesma via ou em via interceptora teve as cotas devidamente definidas na nota de serviço do greide.

2.7.5 Projeto Executivo de Pavimentação

O projeto executivo de pavimentação foi desenvolvido a partir do projeto básico aprovado, considerando dados de campo como condições da superfície, ensaios com FWD, suporte do subleito, materiais disponíveis e número de repetições do eixo padrão. A CONTRATADA definiu as seções-tipo com espessuras, detalhes e sequência de execução. Nas paradas de ônibus, previu-se pavimento rígido. A escolha dos tipos de pavimento priorizou baixo custo, resistência ao tráfego e facilidade de manutenção, seguindo as especificações técnicas. Foram apresentados desenhos com as seções transversais e variações longitudinais das camadas. O projeto de pavimentação consistiu em uma área de **2.385,36 m²**.

2.7.6 Projeto Executivo de Urbanismo e Paisagismo

Com base no Projeto Básico, desenvolveu-se a proposta urbanística em nível executivo, atendendo a todos os requisitos estabelecidos para essa etapa. Os desenhos foram apresentados com o nível de detalhamento e as escalas compatíveis com a fase executiva, respeitando as normas vigentes. Os projetos Arquitetônicos de Urbanismo e Paisagismo foram desenvolvidos a partir da solução de engenharia para cada contenção da encosta. O projeto contemplou todas as áreas de vazios urbanos, remanescentes dos projetos de engenharia, visando beneficiar a população do entorno de uma área de **55.649,47 m²**.

4. Resumo dos Projetos Básicos e Executivos

Estudos técnicos, Projetos Básicos e Projetos Executivos elaborados, com as respectivas áreas, conforme descrito a seguir:

- Estudo Topográfico – **210.298,84 m²**
- Estudo Geotécnico – **63.463,00 m²**
- Estudo hidrológico/drenagem – **63.463,00 m²**
- Projeto de Drenagem – **128.497,03 m²**
- Projeto de Pavimentação – **2.385,36 m²**
- Projeto de Desapropriação – **94.386,75 m²**
- Projeto de Terraplenagem – **120.111,02 m²**
- Projeto Geométrico – **131.324,16 m²**
- Projeto de Contenção de Encostas:
 - ✓ Solo Grampeado – **48.075,48 m²**
 - ✓ Solo Grampeado verde – **377,32 m²**
 - ✓ Cortina atirantada – **4.656,50 m²**
 - ✓ Muro de pedra argamassada – **5.647,35 m²**
 - ✓ Muro à Flexão – **27,58 m²**
 - ✓ Retaludamento – **8.004,09 m²**
- Projeto de Urbanismo e Paisagismo – **55.649,47 m²**
- Estudo Técnico Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC – **128.152,99 m²**
- Elaboração de Orçamento e Plano de Execução de Obra – **117.648,13 m²**

**b) ENGENHEIRO AMBIENTAL / BIÓLOGO**

142. No Relatório de Notas referente à avaliação do RECORRENTE, especificamente no Quesito 7.3.4 – Profissionais da Equipe-Chave – Item 4 – Engenheiro Ambiental Pleno/Biólogo, a douta Comissão Técnica atribuiu ao Subitem “a” a seguinte pontuação:

4. Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos Ambientais. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

143. Para o atendimento ao requisito referente ao cargo de Engenheiro Ambiental Pleno/Biólogo – Tempo de Formado $\geq$ 8 anos, o Edital exige a comprovação de que o profissional tenha atuado como Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em

Fiscalização ou Elaboração de Projetos Ambientais. Ressalta-se que a documentação apresentada deve comprovar expressamente a participação do profissional na condição de Responsável Técnico ou integrante da equipe responsável pela execução dos serviços.

144. No Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas e dos Documentos de Habilitação, a Comissão Técnica de Contratação procedeu à análise da documentação apresentada pelo RECORRENTE para comprovação da experiência do profissional, consignando o seguinte entendimento, conforme transcrição a seguir:

“Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.”

145. O RECORRENTE manifesta sua expressa discordância em relação à decisão proferida pela Comissão Técnica, que atribuiu nota 0,00 (zero) à alínea “a” anteriormente mencionada, deixando de conceder os 2,00 (dois) pontos previstos para o respectivo subitem, sob o fundamento de que a documentação apresentada não comprovaria o atendimento ao requisito estabelecido.
146. Para comprovação do atendimento ao requisito, o RECORRENTE apresentou a experiência profissional da Bióloga Maria Josefina Reyna Kurt, devidamente respaldada por Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Conselho Regional de Biologia – CRBio, documentação apta a demonstrar as atividades profissionais efetivamente desempenhadas.
147. Na sequência, serão apresentados os fundamentos e elementos comprobatórios constantes da documentação apresentada, demonstrando, de forma objetiva, o atendimento aos requisitos de experiência específica exigidos pelo Edital e a consequente necessidade de revisão da pontuação atribuída pela Comissão Técnica.

CAT nº 2-00035-10-CE (Página 1501 – Tomo IV)

148. O objeto do contrato consistiu na elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para subsidiar o licenciamento ambiental das obras de dragagem dos canais de acesso interno e externo e das bacias de evolução dos cais da Gamboa, São Cristóvão e Caju, no Porto do Rio de Janeiro. O estudo foi elaborado com a finalidade específica de subsidiar o processo de licenciamento das intervenções, tendo resultado na emissão da Licença Prévia – LP nº FE014966, pelo órgão ambiental estadual competente, à época a FEEMA, em 20/10/2008, no âmbito de contrato firmado entre a consorciada CONCREMAT e o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Rio de Janeiro – SINDOPERJ.
149. A Certidão apresentada comprova, portanto, a elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), estudo ambiental desenvolvido para subsidiar o licenciamento de empreendimento de relevante porte e complexidade, qual seja, o Porto do Rio de Janeiro. Ressalte-se que o processo resultou na emissão de licença ambiental pelo órgão competente, evidenciando a participação direta da CONCREMAT na elaboração do estudo ambiental utilizado no procedimento de licenciamento.
150. Cumpre destacar que o requisito editalício exige experiência na elaboração de estudos ambientais destinados a subsidiar processos de licenciamento perante órgão ambiental competente, atividade que está expressamente comprovada pela CAT apresentada. Além disso, deve ser considerada a equivalência entre as modalidades de licenciamento adotadas pelos

diferentes órgãos ambientais, uma vez que a nomenclatura e a estrutura das licenças podem variar conforme a legislação e o ente federativo, havendo situações em que é utilizada a Licença Prévia (LP) em lugar de modalidades como Licença de Localização, Licença de Implantação/Instalação e Licença de Operação.

151. É inequívoco, portanto, que a CAT apresentada comprova a elaboração de estudo ambiental efetivamente utilizado para subsidiar a emissão de licença pelo órgão ambiental competente, atendendo à finalidade técnica do requisito estabelecido no Edital. O RAS constitui instrumento técnico integrante do processo de licenciamento ambiental, envolvendo a caracterização do empreendimento, diagnóstico das condições ambientais, avaliação dos impactos, proposição de medidas mitigadoras e atendimento às exigências formuladas pelo órgão licenciador.
152. Dessa forma, a experiência comprovada demonstra conhecimento técnico diretamente relacionado à elaboração de estudos ambientais destinados à obtenção de licenças ambientais, em plena consonância com a finalidade do requisito editalício.
153. Ainda que se entenda que a documentação não tenha demonstrado, de forma individualizada, todas as etapas do processo de licenciamento mencionadas no Edital, não é razoável desconsiderar integralmente a experiência comprovada na elaboração de estudo ambiental efetivamente utilizado em procedimento formal de licenciamento perante órgão ambiental competente.
154. Diante do exposto, resta demonstrado que a elaboração do RAS constitui atividade diretamente relacionada ao licenciamento ambiental e se enquadra materialmente no conceito de “elaboração de estudos ambientais para obtenção de licenças ambientais” previsto no Edital, razão pela qual requer-se o reconhecimento da experiência comprovada e a consequente revisão da pontuação atribuída ao RECORRENTE.

CAT nº 2-00818-14-CE (Página 1509 – Tomo IV)

155. O objeto do contrato que deu origem à referida Certidão compreendeu a prestação de serviços técnicos especializados de Gestão Ambiental, Fiscalização/Supervisão Ambiental e Execução/Implantação dos Programas Ambientais relativos às obras de ampliação do Terminal II do Porto do Rio de Janeiro, de responsabilidade da MULTI-RIO Operações Portuárias S/A, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ. Os serviços foram desenvolvidos em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável, à Política Ambiental do Ministério dos Transportes, às diretrizes ambientais estabelecidas pelo CONAMA, bem como às disposições do Projeto Básico Ambiental – PBA, analisado pelo INEA, e às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Implantação – LI nº IN023128 e IN023129. O contrato foi celebrado entre a consorciada CONCREMAT e a MULTI-RIO Operações Portuárias S/A.
156. Ao desconsiderar a referida CAT, a Comissão Técnica deixou de considerar elementos objetivos que demonstram o atendimento ao requisito editalício, dentre os quais se destacam:

Gestão Ambiental; Fiscalização/Supervisão Ambiental; Implantação de Programas Ambientais; atendimento às diretrizes do CONAMA; cumprimento das disposições do Projeto Básico Ambiental – PBA; atendimento às condicionantes ambientais; e atuação vinculada às Licenças de Implantação – LI nº IN023128 e IN023129.

157. A Certidão comprova, portanto, a atuação da profissional em atividades diretamente relacionadas à gestão e ao acompanhamento ambiental do empreendimento, incluindo a implantação e execução dos programas ambientais e o atendimento às condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente.
158. A CAT evidencia, ainda, a atuação em etapa subsequente do processo de licenciamento ambiental, mediante a gestão e supervisão ambiental do empreendimento, a implantação dos programas ambientais e o acompanhamento do cumprimento das condicionantes estabelecidas nas Licenças de Implantação. Trata-se de experiência que demonstra conhecimento prático e efetivo do ciclo de licenciamento, abrangendo não apenas os estudos necessários à análise ambiental do empreendimento, mas também a implementação, fiscalização e acompanhamento das medidas ambientais decorrentes das licenças concedidas.
159. Dessa forma, considerando o conteúdo expressamente certificado e a natureza das atividades efetivamente executadas, resta demonstrado que a CAT apresentada comprova experiência compatível com os requisitos estabelecidos no Edital, não havendo fundamento para sua desconsideração na avaliação da experiência profissional. Assim, requer-se a revisão da pontuação atribuída ao RECORRENTE, com o reconhecimento da documentação apresentada para fins de atendimento ao respectivo requisito editalício.

CAT 2-00958-15-CE (Página 1528 – Tomo IV)

160. A Certidão apresentada refere-se à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, à assessoria para o Licenciamento Ambiental Prévio – LP e, posteriormente, à elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, destinado à obtenção da Licença de Instalação – LI para as obras de expansão do Terminal 1 do Porto do Rio de Janeiro. As intervenções contemplaram o prolongamento do píer existente, a complementação do pátio de contêineres (retroárea) e a expansão do cais, no âmbito de contrato celebrado entre a consorciada CONCREMAT e a Libra Terminal Rio S/A.
161. A CAT apresentada comprova de forma objetiva a atuação em etapas centrais do processo de licenciamento ambiental, incluindo a elaboração de EIA/RIMA, a assessoria para obtenção da Licença Prévia – LP, a elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA e a atuação para obtenção da Licença de Instalação – LI, em empreendimento de grande porte. As atividades desenvolvidas demonstram experiência direta na elaboração de estudos ambientais e na condução de procedimentos de licenciamento perante os órgãos ambientais competentes, atendendo, portanto, aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Edital.

162. Ressalte-se que a própria CAT registra expressamente a elaboração do PBA para obtenção da Licença de Instalação – LI, evidenciando que o documento foi desenvolvido como instrumento integrante do processo de licenciamento ambiental e destinado a subsidiar a análise e emissão da respectiva licença pelo órgão competente.
163. Ademais, a documentação comprova a participação do profissional em diferentes etapas do processo de licenciamento, desde a elaboração do EIA/RIMA para subsidiar a obtenção da Licença Prévia, até a elaboração do PBA para obtenção da Licença de Instalação. Trata-se, portanto, de experiência concreta e diretamente relacionada à elaboração de estudos e instrumentos ambientais destinados à obtenção de licenças perante os órgãos competentes.
164. Diante do exposto, resta demonstrado que a CAT apresentada atende integralmente aos requisitos editalícios, devendo ser reconhecida para fins de comprovação da experiência profissional exigida e, conseqüentemente, considerada na revisão da pontuação atribuída ao RECORRENTE..

CAT 2-01142-15-CE (Página 1601 – Tomo IV)

165. O objeto do contrato que deu origem à referida CAT compreendeu a prestação de serviços de Gestão Ambiental, Fiscalização/Supervisão Ambiental e Execução/Implantação dos Programas Ambientais relativos às obras de Regularização do Cais, Aterro e Dragagem do Terminal Briclog, vinculadas ao processo nº E-07/002.252/2013 e à Licença de Instalação – LI nº IN0231028. O contrato foi celebrado entre a consorciada CONCREMAT e a BRIC Brazilian Intermodal Complex S/A.
166. A CAT apresentada comprova a execução de serviços ambientais diretamente vinculados ao cumprimento das obrigações e condicionantes decorrentes da Licença de Instalação nº IN0231028, emitida pelo órgão ambiental competente. A documentação evidencia, portanto, experiência prática na gestão, fiscalização, supervisão e implantação de programas ambientais, bem como no acompanhamento das exigências estabelecidas no âmbito do processo de licenciamento ambiental.
167. Dessa forma, considerando a natureza dos serviços efetivamente executados e sua vinculação direta ao processo de licenciamento ambiental, resta demonstrado que a CAT apresentada atende aos requisitos estabelecidos no Edital, devendo ser devidamente considerada para fins de comprovação da experiência profissional e de revisão da pontuação atribuída ao RECORRENTE.

CAT 2-01308-16-CE (Página 1546 – Tomo IV)

168. A CAT apresentada refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de supervisão de obras de infraestrutura, superestrutura ferroviária, Obras de Arte Especiais – OAE, Obras de

Arte Correntes – OAC, edificações e serviços ambientais, relativos às obras de readequação geométrica da linha férrea e transferência do pátio de manobras no Município de Barra Mansa/RJ. O contrato foi celebrado entre a consorciada CONCREMAT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

169. No âmbito do referido contrato, foram executadas atividades de supervisão ambiental, incluindo o detalhamento e desenvolvimento de Programas Básicos Ambientais – PBA e Programas de Controle Ambiental – PCA, a serem estabelecidos na Licença de Instalação – LI ou pelo órgão ambiental competente, bem como a implementação, controle e monitoramento de diversos programas ambientais.
170. Entre as atividades comprovadas, destacam-se o acompanhamento dos programas de Comunicação Social; Saúde e Segurança do Trabalho; Desapropriação e Transferência; Gerenciamento de Riscos; Descomissionamento de estruturas potencialmente poluidoras; Levantamento Florístico; Monitoramento da Qualidade da Água; Mapeamento Hidrológico e Pedológico; Gerenciamento de Resíduos e Efluentes; Educação Ambiental; Segurança no Trânsito; Ordenamento Territorial; Análise de Risco e Plano de Atendimento a Emergências, além do atendimento a outras condicionantes impostas pelo processo de licenciamento.
171. A atuação também compreendeu o acompanhamento das notificações expedidas pelo órgão ambiental e dos prazos de validade das licenças ambientais, a execução de atividades socioambientais relacionadas ao Programa de Desapropriação e Transferência, a sistematização da documentação técnica e a estruturação de banco de dados para suporte ao gerenciamento dos programas.
172. Ademais, foram realizadas atividades de verificação do cumprimento das especificações e condicionantes ambientais aplicáveis aos procedimentos construtivos, incluindo a instalação e operação de áreas de apoio, áreas de empréstimo e bota-fora, sistemas de drenagem, controle de efluentes e resíduos e normas de conduta para a mão de obra, com registro de conformidades e não conformidades e orientação para a adoção de boas práticas ambientais durante a execução das obras.
173. Ressalte-se que a experiência comprovada não se limita à elaboração de estudos ambientais, abrangendo também o detalhamento, implementação, controle e monitoramento dos Programas Básicos Ambientais – PBA e Programas de Controle Ambiental – PCA, bem como o acompanhamento das condicionantes e demais obrigações estabelecidas pelo órgão licenciador no âmbito do processo de licenciamento.
174. Trata-se, portanto, de experiência diretamente relacionada à execução e acompanhamento das medidas ambientais decorrentes do licenciamento, demonstrando atuação efetiva nas diferentes etapas de gestão e supervisão ambiental de empreendimento de infraestrutura.
175. Diante do exposto, resta demonstrado que a CAT apresentada atende aos requisitos estabelecidos no Edital, devendo ser reconhecida para fins de comprovação da experiência profissional e devidamente considerada na revisão da pontuação atribuída ao RECORRENTE.

CAT 2-03068-20-CE (Página 1554 – Tomo IV)

176. A CAT referente à Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do AHE Jatobá, no rio Tapajós, Estado do Pará, visando à obtenção de Licença Prévia junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, comprova de forma inequívoca a experiência na elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos técnicos destinados à avaliação dos impactos ambientais de empreendimentos potencialmente causadores de significativa degradação ambiental, no âmbito do processo de licenciamento ambiental.
177. Ressalta-se, ainda, que os referidos estudos foram elaborados com finalidade expressamente vinculada à obtenção de Licença Prévia perante o IBAMA, caracterizando experiência em licenciamento ambiental federal, conduzido perante o órgão ambiental competente para a análise e o licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental. A experiência foi desenvolvida no âmbito de contrato firmado entre a consorciada CONCREMAT e o Consórcio Tapajós.
178. O EIA/RIMA constitui instrumento de elevada complexidade técnica no âmbito do licenciamento ambiental brasileiro, abrangendo, entre outros aspectos, o diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico, a identificação e avaliação dos impactos ambientais, a análise de alternativas locacionais e tecnológicas, a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, bem como a definição de programas de acompanhamento e monitoramento ambiental. Sua elaboração, portanto, evidencia experiência técnica compatível com atividades de alta complexidade e com as exigências relacionadas à avaliação de impactos ambientais de empreendimentos de significativo porte.
179. Dessa forma, resta inequivocamente demonstrado que a CAT apresentada comprova experiência compatível com o requisito estabelecido no instrumento convocatório, uma vez que registra a efetiva elaboração de EIA/RIMA para fins de obtenção de Licença Prévia perante o IBAMA. Assim, a experiência apresentada atende integralmente ao requisito editalício, não havendo fundamento para desconsiderá-la para fins de comprovação da qualificação técnica exigida.

CAT 2-0338-21-CE (Página 1577 – Tomo IV)

180. A CAT referente aos serviços de Supervisão e Gerenciamento Ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da BR-101 Sul, no trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, incluindo a Travessia da Zona Urbana de Cabeçuda e Canal de Laranjeiras, em Laguna/SC, e a Transposição do Morro do Formigão, em Tubarão/SC, comprova experiência

diretamente relacionada ao acompanhamento, supervisão e controle das obrigações ambientais decorrentes da implantação do empreendimento.

181. O objeto dos serviços compreendeu a atuação destinada a assegurar que os Programas Ambientais e demais demandas integrantes do Plano Básico Ambiental – PBA fossem desenvolvidos com a qualidade requerida e em estrita observância à legislação ambiental aplicável, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Abrangeu, ainda, o acompanhamento das condições e obrigações estabelecidas para a obtenção e manutenção das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) perante os órgãos ambientais competentes, mediante a articulação e interação entre os diversos agentes intervenientes. Trata-se, portanto, de experiência diretamente inserida no contexto do licenciamento e controle ambiental de empreendimento de infraestrutura rodoviária de grande porte. O contrato foi firmado entre a consorciada CONCREMAT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.
182. A CAT apresentada comprova, de forma objetiva, a execução de atividades de Supervisão e Gerenciamento Ambiental das obras de ampliação e modernização da BR-101 Sul, incluindo o acompanhamento dos Programas Básicos Ambientais – PBA e das exigências necessárias ao cumprimento das condicionantes e demais obrigações associadas às Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI). Dessa forma, evidencia experiência efetivamente vinculada ao acompanhamento, implementação e controle das medidas ambientais exigidas no processo de licenciamento do empreendimento.
183. Importa destacar que a experiência apresentada não se limita à elaboração de estudos ou documentos ambientais prévios, abrangendo também a fase de implementação, acompanhamento, supervisão e controle das obrigações ambientais decorrentes do processo de licenciamento. Trata-se, portanto, de atuação prática e continuada sobre as medidas e programas ambientais estabelecidos para o empreendimento, o que demonstra conhecimento efetivo dos mecanismos de controle e gestão ambiental aplicáveis à sua implantação.
184. A experiência comprovada envolveu atividades permanentes de monitoramento, supervisão e controle ambiental, incluindo o acompanhamento da qualidade dos recursos hídricos, o gerenciamento de resíduos e efluentes, o monitoramento de variáveis ambientais e a implementação e acompanhamento dos programas ambientais previstos no PBA. Tais atividades caracterizam atuação direta sobre o controle da conformidade ambiental do empreendimento, mediante verificação sistemática do atendimento às especificações e obrigações ambientais, identificação de eventuais não conformidades e acompanhamento das providências necessárias à sua correção.
185. Assim, a experiência registrada na CAT demonstra, de maneira inequívoca, a atuação em atividades que guardam correspondência direta com o objeto do quesito de avaliação, especialmente no que se refere à supervisão, gerenciamento, monitoramento e controle das obrigações ambientais vinculadas ao licenciamento de empreendimento de infraestrutura. A

natureza das atividades executadas, bem como sua vinculação ao PBA e às Licenças Prévia e de Instalação, evidencia a plena aderência da experiência apresentada ao requisito editalício.

186. Ressalta-se, ainda, que as CATs apresentadas para fins de comprovação decorrem de contratos efetivamente executados, cujas atividades foram desenvolvidas, integral ou parcialmente, em ambiente urbano, conforme demonstrado pela documentação apresentada. Portanto, também sob esse aspecto, a experiência comprovada atende às características exigidas no instrumento convocatório.
187. Diante de todo o exposto, resta demonstrado que as CATs apresentadas não apenas guardam pertinência com o requisito avaliado, mas comprovam experiência efetiva, abrangente e diretamente relacionada às atividades de licenciamento, supervisão, gerenciamento, monitoramento e controle ambiental. A documentação apresentada fornece elementos suficientes para o reconhecimento do atendimento ao quesito, não se mostrando justificável a atribuição de pontuação zero diante das atividades expressamente registradas nas CATs.
188. Dessa forma, requer-se a revisão da pontuação atribuída ao RECORRENTE, com o reconhecimento da experiência comprovada e a consequente atribuição da pontuação máxima de 2,00 (dois) pontos prevista para o quesito, em substituição aos atuais 0,00 (zero) pontos.

III) DOS PEDIDOS

189. Diante do exposto, e amparado nos princípios que norteiam as licitações, em especial nos princípios da legalidade, isonomia, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, o RECORRENTE, vem, tempestivamente, requerer que o presente recurso seja recebido e processado na forma da Lei, a fim de que seja revista a pontuação atribuída à Proposta Técnica do RECORRENTE.
190. Em atenção às razões recursais ora apresentadas, requer-se, respeitosamente, que esta douta Comissão Técnica proceda à devida revisão da pontuação do RECORRENTE, como segue:

Critério - Conhecimento do Problema

191. Resta comprovado que o RECORRENTE atendeu integralmente ao subcritério (a). Dessa forma, requer-se:
 - Atribuir a pontuação máxima de 5 pontos ao quesito: “I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município”;
 - Atribuir a pontuação máxima de 5 pontos ao quesito: “II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções”;

- Atribuir a pontuação máxima de 5 pontos ao quesito: “III - Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço de acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra”;
- Atribuir a pontuação máxima de 5 pontos ao quesito: “IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos)”.

Critério – Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho

192. Em atenção às razões recursais ora apresentadas, considerando a robustez e a plena aderência da metodologia e plano de trabalho apresentados pelo RECORRENTE aos serviços a serem desenvolvidos, requer-se:

- Atribuir a pontuação máxima de 4 pontos ao quesito: “I - Metodologia e Programa de Trabalho”;
- Atribuir a pontuação máxima de 2 pontos ao quesito: “II - Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras”;
- Atribuir a pontuação máxima de 2 pontos ao quesito: “IV - Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental”.

Critério – Experiência Específica relevante das Consultoras

193. Resta comprovado que o RECORRENTE apresentou um quantitativo superior a 360 mil kg de estacas metálicas para fundações, superando significativamente o quantitativo mínimo de 150 mil kg estabelecido no Edital. Tal dado atesta a robustez e a notória experiência da proponente na “*supervisão/coordenação de obras de construção civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica*”, conferindo segurança técnica à execução do objeto licitado.

194. Isto posto, considerando a capacidade técnica demonstrada e a conformidade irrestrita aos requisitos editalícios, requer-se:

- Atribuir a pontuação máxima de 5 pontos ao quesito: “3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT’s, com atestado registrado no órgão de classe”.

Critério – Profissionais da Equipe Chave

❖ Do Coordenador Geral

195. Resta comprovado que a **CAT nº 2220642375/2026**, apresentada para comprovação da experiência do Engenheiro Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, indicado para a função de Coordenador Geral, atende de forma irrestrita aos requisitos quesito:

“b. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, em até 2 CAT's com atestado registrado no órgão de classe, a seguir elencadas;

- a) Solo Grampeado;
- b) Gabião;
- c) Concreto Projetado;
- d) Cortina de concreto ou cortina atirantada;
- e) Muro de Arrimo.

CAT's com atestado registrado no órgão de classe.”

196. Mediante o reconhecimento da comprovação da experiência requerida pelo quesito “b”, requer-se:

- Atribuir a pontuação máxima de 2 pontos ao referido quesito.

❖ Do Engenheiro Ambiental / Biólogo

197. Resta comprovado que a CAT nº 2-00035-10-CE, CAT nº 2-00818-14-CE, CAT 2-00958-15-CE, CAT 2-01142-15-CE, CAT 2-01308-16-CE, CAT 2-03068-20-CE, CAT 2-0338-21-CE, apresentadas para comprovação da experiência da Bióloga Maria Josefina Reyna Kurt, atende indubitavelmente ao quesito:

“a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.”

198. Mediante o reconhecimento da comprovação da experiência requerida pelo quesito “a”, requer-se:

- Atribuir a pontuação máxima de 2 pontos ao referido quesito.

199. Uma vez modificadas as pontuações, o RECORRENTE requer, também, que seja recalculada a nota final, conforme destacado a seguir.

Tabela 1 - Pontuação atribuída

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA						
PROPONENTE	NOTA TÉCNICA					
CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT	CP	PT	EE	ET	ENTREGA A2	NT
	14,75	8,5	23,00	35,00	2,00	83,25

	CP	PT	EE	ET	ENTREGA A2	NT	PREÇO	NP	NF	CLASSIFICAÇÃO
Consórcio Supervisor RK-VL	20,00	10,00	26,50	39,00	2,00	97,50	R\$ 24.093.852,17	78,75	91,88	2
Consórcio VCB	13,75	7,25	26,50	34,00	2,00	83,50	R\$ 22.368.125,18	84,83	83,90	3
Consórcio TPF Concremat	20,00	10,00	28,00	39,00	2,00	99,00	R\$ 18.975.237,31	100,00	99,30	1
Consórcio Desenvolve Maceió	16,50	7,00	16,50	32,00	2,00	74,00	R\$ 21.702.986,73	87,43	78,03	5
Consórcio Avanço MCZ	15,75	8,25	16,50	29,00	2,00	71,50	R\$ 19.496.765,04	97,32	79,25	4

Figura 1 - Pontuação final revisada

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Recife, 20 de agosto de 2026.